JORNAL OPARANA S/A: 21819026000136

Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S/A:21819026000136
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19104167000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=JORNAL OPARANA S/A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2022-12-12 18:06:34
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206154.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206150.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-206149.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206151.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206156.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206155.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206153.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-206157.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206152.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-206148.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206141.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206126.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206132.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Partk Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo,medindo total de 55,14m² por R$ 150.000,00 podendo ser negociado veiculo como parte de pagamento, financiamento, carta de credito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206129.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 630 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206136.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206139.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206127.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206137.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206128.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R$ 1,000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206138.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206147.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206143.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206145.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206142.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206146.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.800,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206144.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206103.

VENDE-SE TERRENO

Excelente, localizado no Lago Azul, em Cascavel, 1.568 m², com asfalto. Pode ser construído condomínio residencial, barracões, etc. Fone:(45) 99112-2662 Whats. CI-206064.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R$ 330.000,00
contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206120.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R$ 180.000,00
contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206123.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206122.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206125.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206118.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206119.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206121.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206124.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206130.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-206133.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206134.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGISTA

Massagem terapêutica relaxante atendimento a domicilio e no local e também atendo pessoa acamada. Fone (45) 98812-9313 Waths. CI-206252.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

AGAVIN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a **Renovação da Licença Simplificada** para TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS implantada NA AV. DOUTOR EZUEL PORTES N.15495 - BAIRRO UNIVERSITARIO - CASCAVEL-PR.

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 CI1218154-E22

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **1º de fevereiro de 2023, às 09:00 h,** abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 012/2022 – PMMCR, para a **Execução de remodelação da Av. Rio Grande do Sul, saída oeste, até a estrada de acesso ao Clube Lira, com recursos através do Convênio nº 06/2021 - SEIL,** no valor total máximo de R$ 5.811.828,11, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 12-12-2022, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital e anexos será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Pregão Presencial 103/2022
Processo 182/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante e Filtros para Veículos Leves da Frota Municipal.

CONTRATANTE: Município de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATO	CONTRATADAS	CNPJ	Valor Total	Valor Extenso
305	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI	13.553.143/0001-72	95.750,00	noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais
302	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP	46.310.289/0001-46	37.100,00	trinta e sete mil e cem reais
303	IRMAOS J.S. AUTO PECAS LTDA	17.127.411/0001-45	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
301	JULIO SILVESTRI FILHO ME	15.608.150/0001-50	18.000,00	dezoito mil reais
306	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	30.846.202/0001-10	16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
304	STORE DO BRASIL LTDA-ME.	13.990.290/0001-00	33.480,00	trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030010600	683		4	122	0201	02
0	339030010600	684	103	4	122	0301	03
0	339030010600	686	104	15	452	0501	05
0	339030010600	687	107	26	782	0502	05
0	339030010600	690	124	12	244	1001	10
0	339030010600	693	303	12	243	1101	11
0	339030010600	694		12	361	0601	06
0	339030010600	695		12	812	0701	07
0	339030010600	696		27	301	0802	08
0	339030010600	698		10	608	0901	09
0	339030010600	700		20	361	0601	06
0	339030010600	701		8	361	0601	06
0	339030010600	1634		8	361	0601	06

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: MÁRIO WEBER, SAMUEL HENRIQUE DA SILVA, JÚLIO SILVESTRI FILHO, PEDRO LORENÇO JORGE, CAROLINA GONÇALVES PORTELLA, ANDREY DE JESUS ZORNITTA, ANDRE LUIZ ALPINO.

CI1218155-E22 Campo Bonito, 08 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 80/2019 – Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da Prefeitura de Céu Azul - para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023. b) Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2023;
VIGÊNCIA: 31/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 09/12/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ 40.548,00 (quarenta mil quinhentos e quarenta e oito reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO PAULO MONDARDO CI1218164-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO N° 218, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
Declara de utilidade pública e constitui faixa de servidão perpétua de passagem de emissário de galeria de águas pluviais na sede do Município, e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 09 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 219, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a atualização da Unidade de Valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública para o exercício de 2023. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 12 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
Estabelece os prazos de vencimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo ao exercício de 2023 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 12 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
Estabelece as condições de cobrança da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros, (Alvará de Licença) e da Taxa de Fiscalização Sanitária, relativos ao ano de 2023, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, 12/dezembro/2022. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 222, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a atualização das Unidades de Referência do Município de Maripá - URIPA I e URIPA II para o exercício de 2023. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 12 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de revitalização de Praça Urbana - Praça da Criança e do Adolescente, com área de 3.275,00m², no Município de Maripá - PR, objeto deserto na Tomada de Preços 011/2022. ASSUNTO: RECURSO QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO RECORRENTE: QUADRA 2 CONSTRUÇÕES LTDA (...) V - DISPOSITIVO Em face do acima exposto: a) mantemos a decisão tomada pela inabilitação da empresa QUADRA 2 CONSTRUÇÕES LTDA com o CNPJ: 27.187.240/0001-01. b) ante a manutenção da decisão, encaminho ao Prefeito para decisão final. Maripá PR, 09 de dezembro de 2022 Anita Rüdiger Jordan Presidente - Comissão de Licitação Portaria nº 016/2022 / Leticia S. S. Reschke Comissão de Licitação Portaria nº 016/2022 / Liandra Koralewski Comissão de Licitação Portaria nº 016/2022.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2022, visando a "Aquisição(ões) de medicamento(s) para atender a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados vencedores, conforme abaixo relacionado: VENCEDORES: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 4, no valor global de R$ 750,00 9setecentos e cinquenta reais); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, itens 2, 3 e 8, no valor global de R$ 3.996,00 (três mil e novecentos e noventa e seis reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, item 1, no valor global de R$ 1.405,50 (um mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos); PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, item 6, no valor global de R$ 1.324,00 (um mil e trezentos e vinte e quatro reais). Restando, deserto os seguintes itens: 05, 07, 09 e 10. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 09 de dez. de 2022. Anita R. Jordan/Pregoeira Port. 017/2022.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CI1218174-E22

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2022
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 106/2022, visando a "Aquisição de toldo com cobertura em lona, e lonas para toldos, instalados, para manutenção de prédios da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado vencedor, conforme abaixo relacionado: VENCEDOR: J.L.S. PENZ INDUSTRIA E SERVIÇOS DE REPARAÇAO DE MAQUINAS - ME itens 1, 2 e 3 no Valor Global de R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais); Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 09 de dezembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
Processo Licitatório nº 130/2022/Pregão Eletrônico nº 079/2022 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 128/2022. Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 00.802.002/0001-02, através do requerimento 2758/2022, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal de Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao Item 50, Fr 10ml, CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, MARCA Geolab. Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse Item para este fornecedor e neste processo licitatório. Maripá, PR, 12 de dezembro de 2022. Rodrigo André Schanoski/PREFEITO - MARIPÁ/PR.

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
Processo Licitatório nº 130/2022/Pregão Eletrônico nº 079/2022 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 147/2022.Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 81.706.251/0001-98, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal de Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item 66, Amp 2+1, CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, INJETÁVEL (VITAMINA B12 ASSOCIADA), MARCA: Arese Pharma Ltda. Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse Item para este fornecedor e neste processo licitatório. Maripá, PR, 12 de dezembro de 2022. Rodrigo André Schanoski / PREFEITO - MARIPÁ/PR.

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
Processo Licitatório nº 130/2022/Pregão Eletrônico nº 079/2022 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 149/2022. Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI/CNPJ: 22.862.531/0001-26, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal de Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item 224, Frasco 120ml MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CU, FE, I, MG, NA, ZN, FORMA FARMACÊUTICA 1: SOLUÇÃO ORAL Nts. Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse Item para este fornecedor e neste processo licitatório. Maripá, PR, 12 de dezembro de 2022. Rodrigo André Schanoski/PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2022

CONTRATANTE: O Município de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Paraná, 61, inscrito no CNPJ nº 80.882.095/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Marciniak, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.725.633-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 663.677.439-87, e

CONTRATADA: COIMBRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.757.388/0001-23.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a contratação de empresa para Construção de um Centro Técnico contendo: Espaço para eventos, Instalações sanitárias Masculinas e Femininas para PCD e depósito, com execução de serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos.

VALOR: R$ 610.092,28 (Seiscentos e dez mil, noventa e dois reais e vinte oito centavos sendo, R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) provenientes da SEDU e R$ 110.092,28 (Cento e dez mil noventa e dois reais e vinte oito centavos), como Contrapartida Municipal. As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 42 - 03.01.04.122.2004.2204.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir do 21° (Vigésimo primeiro) dia contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2022. CI1218163-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 279/2022

12/12/2022

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e com o Capítulo VI, Artigos 43 à 50 da Lei Municipal nº 1.279/2022 de 14 de setembro de 2022, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da *Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar* prevista na Lei Municipal nº 1.279/2022 de 14 de setembro de 2022 as pessoas indicadas e escolhidas pelos seus segmentos à seguir mencionadas:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Eliane Cridinalva de Souza da Silva – RG nº 5.951.074-6
Suplente: Neiva Salete de Oliveira – RG nº 5.932.518-3

Representantes do Departamento de Recursos Humanos e Setor Jurídico
Titular: Rafaela Bortoli – RG nº 9.636.756-2
Suplente: João Paulo Pyl – RG nº 7.123.621-8

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME
Titular: Adriana Sutil de Oliveira – RG nº 8.358.648-6
Suplente: Alda Lúcia Vieira Gomes - RG nº 9.880.219-3

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Douglas Henrique de Souza – RG nº 10.196.294-6
Suplente: Denise Fiorezzi – RG nº 6.229.264-4

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Representantes da APP Sindicato
Titular: Eliane de Fátima Filipini – RG nº 4.494.392-1
Suplente: Valdir Rodrigues – RG nº 6.280.802-0

Representantes dos Professores
Titular: Neriuda Merante de Souza – RG nº 4.403.923-0
Suplente: Leila Elisangela dos Reis Matos – RG nº 7.845.706-6

Representantes dos Educadores Infantis
Titular: Aline Correia – RG nº 10.182.789-5
Suplente: Lucimara de Andrade – RG nº 8.584.584-5

Representantes dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental
Titular: Jennifer Karoline Oening – RG nº 8.584.579-9
Suplente: Luiz Fernando Dalazen – RG nº 9.021.338-5

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Infantil
Titular: Cristiane Aparecida Alves Martins – RG nº 7.339.468-6
Suplente: Viviane Maria da Silva – RG nº 14.625.900-6

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar indicados no Artigo 1º deste Decreto terá início em 01/01/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos dias 12 de dezembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218156-E22

Sindicato das Ind. da Madeira e do Mobiliário do Oeste do Est. do Paraná
Rua Vicente Machado, nº 619, 1º andar – Centro.
CEP 85.812-151 – Fone (45) 3226-7458
Código da Entidade: 00115489736-0 CNPJ: 72.229.958/0001-60
E-mail: sindmadeira@hotmail.com Cascavel - Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoco os associados desta entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Rua Vicente Machado 619, 1º andar – Centro – Cascavel, Estado do Paraná, no próximo dia 16 de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas, em primeira convocação, se houver número legal, ou uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e Votação da Prestação de Contas e do Balanço Patrimonial – exercício de 2021;
- Discussão e Votação da Previsão Orçamentária referente ao ano de 2023.

Cascavel PR, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO SOARES DE ANDRADE
Presidente

Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do Oeste do Estado do Paraná.
João Alberto Soares de Andrade
Presidente

CI1218169-E22

Município de Iguatu

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°. 092/2022
Registro De Preços Nº. 086/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para Aquisição de Dietas nutricionais, especiais objetivando a alimentação de crianças que necessitam de tais fórmulas, destinadas a farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 22/12/2022
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 119.699,00 (Cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br .
Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 12 de dezembro de 2022.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1218158-E22

Município de Iguatu

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 088/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2022

O município de IGUATU, Estado do PARANÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados, o Pregão Eletrônico n°.088/2022 Registro de Preços nº. 082/2022, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança em eventos do município de Iguatu, pelo período de 12 (doze) meses.

Iguatu, 12 de dezembro de 2022.

Marlene dos Santos Cardoso
Presidente da CPL

CI1218159-E22

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 280/2022

Data: 12/12/2022

SÚMULA: Decreta "Ponto Facultativo" nas repartições públicas Municipais em decorrência do feriado de Natal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas da administração direta Municipal no período de **20 a 31 de dezembro de 2022**, com retorno às atividades regulares em 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Não haverá "Ponto Facultativo" no período mencionado no Artigo anterior, aos órgãos da Administração que em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais, em especial, aos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Os serviços de Agentes de Endemias e Vigilância Epidemiológica não sofrerão interrupção, havendo escalas de plantão de sobreaviso, conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - Os serviços do Conselho Tutelar não sofrerão interrupção, havendo escalas de plantão de trabalho, conforme estipuladas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 3º - Os Fiscais Tributários terão escalas de plantão de trabalho, conforme estipuladas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - Os setores que trabalharão sob o regime de escala ou sobreaviso farão planejamento da necessidade e da manutenção da escala para que não haja prejuízo aos serviços prestados à população.

Art. 4º - As escalas serão planejadas de modo a evitar que, durante o período descrito no Art. 1º, qualquer servidor venha a trabalhar em hora extraordinária.

Art. 5º - As Repartições Públicas que não fazem parte das exceções previstas neste decreto deverão permanecer fechados.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 6º - Todas as Repartições Públicas que mantiverem atendimento ao público deverão manter, na sua porta de entrada, informativo comunicando que o serviço não irá ser paralisado e o respectivo horário de atendimento.

Art. 7º - Cada secretário, conforme a necessidade, poderá editar regras mais específicas para atender as necessidades de sua pasta, dando a devida publicidade.

Art. 8º - Os trabalhadores terceirizados não estão abrangidos por esse decreto.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
em 12 de dezembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218160-E22

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-80 **ESTADO DO PARANÁ.**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 096/2022 – PROCESSO Nº 128/2022

Objeto: Aquisição de materiais de comunicação visual para atender a demanda de todas as secretarias do municipio de Vera Cruz do Oeste.
ATA Nº 299/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: IDPROMO Comercial Eireli – EPP, CNPJ 17.791.755/0001-54
Vigência: 08/12/2022 a 08/12/2023.
Valor Total: R$ 1.600,00
ATA Nº 300/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Seloir Aparecida da Silva - Comunicação Visual, CNPJ 11.572.295/0001-97
Vigência: 08/12/2022 a 08/12/2023.
Valor Total: R$ 430.690,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 097/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção geral preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuinas ou originais, para veículos leves, utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compões a frota municipal de Vera Cruz do Oeste e os que vierem a ser adquiridos, tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software TRAZ VALOR e TABELA SINDIREPA para serviços. Considerando a decisão do pregoeiro que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 01/12/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 097/2022 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 12 de dezembro de 2022.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 069/2022

OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual para atender as necessidades de todas as secretarias do Municipio de Vera Cruz do Oeste.** Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 08 de setembro de 2022, publicado em 09 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 10 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 12 de setembro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 12 de dezembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 014/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para construção de ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO, a ser executado na Linha 32, Zona Rural do Município de Vera Cruz do Oeste - PR, Convênio nº 4500062629 firmado entre Itaipu Binacional em parceria com o Município de Vera Cruz do Oeste – PR

VENCEDORA: A. P. Dalmas e Cia Ltda CNPJ 15.247.155/0001-02, que apresentou a proposta no valor de **R$ 64.777,77** (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). O critério de julgamento utilizado foi o de menor preço global. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório atinente ao procedimento supra identificado sob n.º 014/2022, e **ADJUDICO** o objeto já descrito em favor da empresa acima citada, no respectivo valor acima citado. Publique-se.
Vera Cruz do Oeste, 12 de dezembro de 2022.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO, A SER EXECUTADO NA LINHA 32, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR, CONVÊNIO N°4500062629 FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 14/2022, que após a análise e verificação da proposta da proponente habilitada participante do certame, decidiu classificar:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
A. P. DALMAS E CIA LTDA CNPJ: 15.247.155/0001-02	R$ 64.777,77	1° colocada

A proponente renunciou a interposição de recurso à Fase de Proposta de Preços.
Vera Cruz do Oeste, 09 de dezembro de 2022.
Presidente da comissão: Rosangela da Conceição Romano
Membros da comissão: Francieli Pinheiro dos Reis
Célia Aparecida de Souza

EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO, A SER EXECUTADO NA LINHA 32, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR, CONVÊNIO N°4500062629 FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 14/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das proponentes participantes do certame, decidiu:
Habilitar a proponente:

N°	EMPRESA
01	A. P. DALMAS E CIA LTDA CNPJ: 15.247.155/0001-02

A proponente renunciou a interposição de recurso à Fase de Proposta de Preços.
Vera Cruz do Oeste, 09 de dezembro de 2022.
Presidente da comissão: Rosangela da Conceição Romano
Membros da comissão: Francieli Pinheiro dos Reis
Célia Aparecida de Souza

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 139/2022
DISPENSA Nº 011/2022

DATA: 12 de dezembro de 2022.
VIGENCIA: 180 dias
VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Teórica Objetiva, Prática, Física, Títulos e Psicológica, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Níveis, Fundamental, Médio/Técnico e Superior para atender o Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, CNPJ: 80.900.590/0001-48, Av. Amazonas, 448, Jardim Lindoia, município de Goioerê, CEP: 87.360-000.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do preenchimento de vagas efetivas no quadro da administração pública municipal direta e indireta e em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, faz-se necessário à realização de concurso público, objetivando prover todas as funções necessárias ao bom desempenho das atividades prestadas pela administração pública municipal.
Em estrito cumprimento ao que estabelece o art. 37, inciso II da CF, deve a administração pública realizar constantemente, concurso público e/ou processo seletivo para viabilizar a manutenção de um quadro permanente de servidores.
Neste sentido, para que se possa garantir a lisura do procedimento (concurso) de acesso ao cargo e/ou emprego público, é necessário a contratação de empresa idônea com reconhecida eficiência na persecução desta atividade.

Rosangela da Conceição Romano
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 011/2022

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2022,** de 12 de dezembro de 2022, instaurada pela Secretaria Municipal Industria e Comércio, no uso de suas atribuições o **Sr. Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, Prefeito de Vera Cruz do Oeste, Paraná, **RATIFICA E HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, para a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, CNPJ: 80.900.590/0001-48.
VIGENCIA: 180 dias
VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Teórica Objetiva, Prática, Física, Títulos e Psicológica, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Níveis, Fundamental, Médio/Técnico e Superior para atender o Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, CNPJ: 80.900.590/0001-48, Av. Amazonas, 448, Jardim Lindoia, município de Goioerê, CEP: 87.360-000.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
Vera Cruz do Oeste, 12 de dezembro de 2022.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 139/2022
DISPENSA Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Teórica Objetiva, Prática, Física, Títulos e Psicológica, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Níveis, Fundamental, Médio/Técnico e Superior para atender o Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, CNPJ: 80.900.590/0001-48, Av. Amazonas, 448, Jardim Lindoia, município de Goioerê, CEP: 87.360-000.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: 180 dias
VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Em 12 de dezembro de 2022, pelo **Sr. Ahmad Issa,** Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná.
Vera Cruz do Oeste, 12 de dezembro de 2022.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

CI1218175-E22

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE

Mantenedora da "Escola Susana Casagrande – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens, Adultos e Idosos- Fase I, na Modalidade Educação Especial".
Fundada em 24/02/1995. Inscrito no CNPJ nº 00.572.863.0001-33. Reconhecida Utilidade Pública Municipal Lei nº 137/96 de 26/03/1996. Estadual Lei nº 12760/99 de 17/12/1999. Federal nº 50.517/61 de 30/07/2001. Registrada no CMAS nº 124/95 de 15/08/1995. CNAS nº 44006.02627/1999-70 de 19/11/2001. CEBAS nº 71000.091393/2014-12 de 29/06/2015.
Rua Rio Grande do Sul, nº 320, Centro. FONE: (045) 3237-1481
E-mail: apaelindoeste@nrecascavel.com / lindoeste@apaepr.org.br
CEP: 85.826-000 Lindoeste - Paraná

Re-ratificação onde foi mencionado no Edital no dia 23 de novembro de 2022, publicado no Jornal O Paraná, foi mencionado Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 13:30 horas, o correto é Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas.

Lindoeste, 09 de dezembro de 2022.

CLODOALDO MARCELO GUELERE:90322320968
Digitally signed by CLODOALDO MARCELO GUELERE:90322320968
Date: 2022.12.12 09:37:08 -03'00'

Clodoaldo Marcelo Guelere
Presidente

CI1218161-E22

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE **SICREDI VALE DO PIQUIRI,** VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça no dia 20 de dezembro de 2022 às 13h, e a 2ª Praça no dia 27 de dezembro de 2022 às 13h,** exclusivamente na modalidade on-line, pelo site **www.jmleiloes.com.br**, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade**,** o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1ª Praça: R$ 60.000,00** e em **2ª Praça: R$ 32.000,00**, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº B96620275-7, do executado - **PL IMÓVEIS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob n° 21.596.286/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasília, n° 83, sala 01, anexo posto, Trevo PR 468, centro, na cidade de Mariluz-PR., neste ato representada por seus sócios, Pedro Henrique Inácio dos Santos, CI. 10.729.605-0-PR., e CPF 097.694.489-82, e Luciano Trevizan, CI. 10.421.823-7-PR., e CPF. 072.323.569-43.-, endereço eletrônico não informado. LOTE 01** - Matrícula 18.076 - IMÓVEL URBANO: -Lote de terras sob n° 05, da Quadra n° 02, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade da Mariluz, desta Comarca, com a área de 226,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:-"Ao Norte: Confronta com os Lotes urbano n° 03 e 04, rumo SE 74º 50' a distância de 22,60 metros. Ao Leste: Confronta com a Rua Projetada "C", rumo SO 15°30' a distância de 10,00 metros. Ao Sul: Confronta com o Lote urbano n° 06, rumo NO 74°50' a distância de 22,60 metros. Ao Oeste: Confronta com o Lote urbano n° 10, rumo NE 15°30' a distância de 10,00 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias referem-se ao Norte Verdadeiro'.-Origem:-Matrícula n° 10.247, R. 08, desta Serventia.-Memorial descritivo elaborado pelo arquiteto e urbanista, Leandro Luiz Bessão, CAU-PR A42426-9.-OBS:-Que o presente desmembramento é feito devidamente autorizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Mariluz-PR., nos termos do alvará de desmembramento, expedido pela mesma, em 03/11/2015, assinado pelo eng° civil, Edson Noboru Simakawa, CREA RJ -5846/D.-Requerimento protocolado sob n° 84.254, em 09 de novembro de 2015.- **IMÓVEL OCUPADO.** ● A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. ● As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. ● O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. ● O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. ● O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. ● O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. ● O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. ● Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. ● ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br. ● Publicações em jornal nas datas de 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: PL IMÓVEIS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob n° 21.596.286/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasília, n° 83, sala 01, anexo posto, Trevo PR 468, centro, na cidade de Mariluz-PR., neste ato representada por seus sócios, Pedro Henrique Inácio dos Santos, CI. 10.729.605-0-PR., e CPF 097.694.489-82, e Luciano Trevizan, CI. 10.421.823-7-PR., e CPF. 072.323.569-43.-, endereço eletrônico não informado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1218168-E22

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, AUTARQUIAS, INSTITUTOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR – SITEP

SITEP DESDE 1996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SITEP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
Convocar todos os funcionários da COHAVEL, filiados ou não a Entidade Sindical, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, conforme quorum estatutário e legal no dia 19/Dez/2022 (sexta-feira), às 11h:50m horas (1º convocação) e 12h:05m horas (2º convocação), na Sala /Refeitório da COHAVEL, sito à Rua Martin Afonso de Souza – Bairro Pacaembu, Cascavel-PR., onde será colocada em apreciação o que segue, *Pauta:*

1. – Primeira Discussão e deliberação para a composição do rol da pauta de reivindicações para o ACT/COHAVEL/SITEP 2023/2024.
2. – Deliberar por manter Ata e Assembleia em aberta, até a conclusão das negociações do presente ACT, a fim de convocar Assembleias em caráter de urgência através de cartazes nos murais dos setores da Empresa.

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

Celso da Silva
Presidente SITEP

CI1218170-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 183/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 104/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 183/2022, que tem por objeto a aquisição de material de construção e betoneira para atender ao programa "vida nova".

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
L M K FRIES E CIA LTDA ME	78.724.291/0001-58	339.880,50	trezentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos
JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.	10.869.228/0001-76	257.214,76	duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos

Campo Bonito, 12 de dezembro de 2022.

CI1218171-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
REFERENTE À RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022

Na Re-Ratificação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº. 064/2022, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Diário Eletrônico) no dia 02 de dezembro de 2022 – Edição n°. 2658 – Pág. 23, onde Lê-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 02/12/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/12/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/12/2022., Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 02/12/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 16/12/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/12/2022. **Anahy-PR, 12 de dezembro de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1218177-E22

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FRONTEIRAS - SICOOB TRÊS FRONTEIRAS,** VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça no dia 20 de dezembro de 2022 às 10h, e a 2ª Praça no dia 27 de dezembro de 2022 às 10h,** exclusivamente na modalidade on-line, pelo site **www.jmleiloes.com.br**, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade**,** o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1ª Praça: R$ 1.120.000,00** e em **2ª Praça: R$ 560.000,00**, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº 705836, do executado - **ADRIANE RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista, com inscrição no CPF/MF sob n° 079.598.339-58, e CNH n° 06761524184-DETRAN-PR, residente e domiciliada à Rua Portinari, n° 384, bairro VILA PORTES, município de FOZ DO IGUAÇU - PR, 85865-010. Emitente: JONATHAN EBER RAMOS DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.913.186/0001-26, empresa de direito privado, com sede na Rua Portinari, n° 873, Vila Portes, município de FOZ DO IGUAÇU - PR, 85865-010. Intervenientes Garantidores e Avalista: JONATHAN EBER RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, com inscrição no CPF/MF sob n° 036.212.219-99 e CNH n° 03887559073 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua José do Patrocínio, 873, Vila Portes, município de FOZ DO IGUAÇU - PR, 85865-120, endereço eletrônico não informado. LOTE 01 -** Matrícula 15.247 - IMÓVEL COMERCIAL: Lote Urbano n°2(dois), da Quadra n°50(cinquenta), do Loteamento Vila Portes, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, sem benveitorias, com a área de 15,00X35,00X15, 00X35,00ms, ou sejam 525m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), confrontando pela frente, com a Rua 25, aonde mede 15,00ms; de um lado, com o lote nº3, de outro lado, com o lote nº01; e, aos fundos, com o lote nº07; Havido pela registro nº48, Livro nº8, de Loteamentos dêste Ofício. O referido é verdade. **IMÓVEL OCUPADO.** ● A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. ● As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. ● O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. ● O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. ● O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. ● O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. ● O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. ● Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. ● ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br. ● Publicações em jornal nas datas de 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: ADRIANE RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista, com inscrição no CPF/MF sob n° 079.598.339-58, e CNH n° 06761524184-DETRAN-PR, residente e domiciliada à Rua Portinari, n° 384, bairro VILA PORTES, município de FOZ DO IGUAÇU - PR, 85865-010. Emitente: JONATHAN EBER RAMOS DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.913.186/0001-26, empresa de direito privado, com sede na Rua Portinari, n° 873, Vila Portes, município de FOZ DO IGUAÇU - PR, 85865-010. Intervenientes Garantidores e Avalista: JONATHAN EBER RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, com inscrição no CPF/MF sob n° 036.212.219-99 e CNH n° 03887559073 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua José do Patrocínio, 873, Vila Portes, município de FOZ DO IGUAÇU - PR, 85865-120, endereço eletrônico não informado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Joney Marcelo Lopes Ferreira** - Leiloeiro Oficial - JUCEPAR 19/302-L PR.

CI11218172-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel ESCREVENTE SUBSTITUTA | *Adriana Luchetta Heidrich* ESCREVENTE JURAMENTADA | *Dayane Regina Genz* ESCREVENTE JURAMENTADA | *Rosangela Diemer Pereira* ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFICIO Nº **1/2022** – CESAV/BU
PROTOCOLO 266.462
DESTINATÁRIO: **CATARINA SOARES DA SILVA, CPF N° 783.231.939-91**
ENDEREÇO: **RUA ERWIN EITEL, 125, LOTEAMENTO WUTZKE, NOVA SANTA ROSA/PR**

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº **844441041849**
Registro e Matricula: R-2/44.647
Valor da Dívida: R$ 7.677,45 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) nesta data, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, certifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, **12 de dezembro de 2022**.

JORGE NACLI NETO:18542190904
Assinado de forma digital por JORGE NACLI NETO:18542190904
Dados: 2022.12.12 14:30:33 -03'00'

JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

CI1218173-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 205/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 075/2022 - Registro de Preços nº. 042/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24 de novembro de 2022 – Edição n°. 2652, no Diário oficial do Estado do Paraná – DIOE PR em 24 de novembro de 2022 – Edição nº. 11299 – Pág. 43 e no Jornal "O Paraná" em 24 de novembro de 2022 – Edição nº. 13.978 – Pág. 3, conforme segue:

1 - No item 7.5.2 do edital, onde lê-se: Licença Sanitária concedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal e Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – Ministério da Saúde – Lei 6360/1976. **Leia-se:** Alvará Sanitário e Licença de funcionamento.

2 – Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08/12/2022 das 08:00 até às 08:00 horas do dia 23/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/12/2022.
Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.
Informações: (45) 3249-1149

Anahy-PR, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1218176-E22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.457 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera as Leis Municipais nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.309, de 10 de novembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para 2022 e 7.324, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido para o Exercício Financeiro de 2022, na Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2021 a 2025, na Lei Municipal nº 7.309, de 10 de novembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para 2022 e na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022 a seguinte ação e meta:

Órgão: 36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar
Unidade: 36.01 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar
Programa 074 – Mobilidade: Integração Intermodal e Cidadania
Função: 026 – Transporte
Subfunção: 453 – Transporte Coletivo Urbano

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1662 – Adquirir Ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município	P	Ônibus Elétrico	%	100	3.000.000,00

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar
36.01 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar
36.01.026.453.0074.1.662 – Adquirir Ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 – Material de Consumo (2351 - 693 – Op.Crédito – BRDE) .....R$ 200.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (2352 - 693 – Op.Crédito – BRDE).....R$ 100.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (2353 - 693 – Op.Crédito – BRDE).....R$ 200.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2354 - 693 – Op.Crédito – BRDE) .....R$ 2.500.000,00

Art. 3º O recurso necessário à execução do disposto no art. 2º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Especial, do seguinte detalhamento:

I - operação de crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), na seguinte fonte de recurso:

operação de credito autorizada	421199901 1 00000000 Vinculo: 00693 - Op. Crédito BRDE	3.000.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 09 de dezembro de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 17.202 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022
SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.309 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E 7.324 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.457 de 09 de Dezembro de 2022 e a Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar
36.01 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar
36.01.026.453.0074.1.662 – Adquirir Ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 – Material de Consumo (2351 - 693 – Op.Crédito – BRDE) .....R$ 200.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (2352 - 693 – Op.Crédito – BRDE).....R$ 100.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (2353 - 693 – Op.Crédito – BRDE).....R$ 200.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2354 - 693 – Op.Crédito – BRDE) .....R$ 2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerá, no mesmo valor do crédito adicional Especial, do seguinte detalhamento:

I – Operação de crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), na seguinte fonte de recurso:

Operação de credito autorizada	421199901100000000 Vinculo: 00693 – Op. Crédito BRDE	3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 09 de Dezembro de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17170

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 14.943/2019, QUE REGULAMENTA OS ARTIGOS 62, 63, 64 e 65 DA LEI MUNICIPAL 6.445/2014, NO QUE SE REFERE A LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art.1º O caput do art. 1º do Decreto nº 14.943, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica regulamentada a Licença Qualificação Profissional da Educação, de até 4 (quatro) anos, prevista no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Municipal nº 6.445/2014, destinada aos Profissionais do Magistério estáveis lotados na Rede Pública Municipal de Ensino, sem prejuízo de seus vencimentos."

Art.2º O caput do art. 3º do Decreto nº 14.943, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O número de vagas destinadas à Licença Qualificação Profissional da Educação será de 2% (dois por cento), calculado sobre o total de padrões ativos e estáveis de cada um dos cargos na data base de 1º de janeiro de cada ano, "

Art.3º A ampliação de vagas que trata o artigo 3° deste Decreto, se dará de forma gradativa, sendo que 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) destinado à formação em Mestrado e 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) em Doutorado será ampliado a partir da publicação deste Decreto; e os demais percentuais restantes de cada modalidade serão ampliados a partir de janeiro de 2023.

Art.4º O art. 4º do Decreto nº 14.943, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Profissional do Magistério designado para o exercício da função de Cargo em Comissão ou para Função Gratificada que obtiver direito ao gozo de Licença Qualificação, terá sua designação revogada a partir do início da respectiva Licença.

Parágrafo único. Terá direito a Licença para Qualificação Profissional apenas os Profissionais do Magistério que estiverem lotados na Secretária Municipal de Educação e suas Unidades."

Art.5º O art. 12 do Decreto nº 14.943, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O Profissional do Magistério licenciado deverá apresentar comprovante de frequência, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, a cada seis meses, o qual fará parte do processo de concessão da licença."

Art.6º O art. 15 do Decreto nº 14.943, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do §9º:

"Art. 15 O Profissional do Magistério que usufruir a Licença Qualificação Profissional da Educação deverá permanecer na Rede Pública Municipal de Ensino, no mínimo, pelo mesmo período do tempo em que ficou licenciado, contado a partir do retorno da licença.
[...]

§ 4º Não se aplicam os parágrafos anteriores unicamente em caso de falecimento ou aposentadoria por invalidez do servidor licenciado.
[...]
§ 9º O servidor que solicitar a Licença Qualificação e que estiver na eminência de sua aposentadoria deverá assegurar-se de que atenderá ao que estabelece o caput do artigo, sob pena de devolver os valores das remunerações recebidas durante o período de afastamento da licença nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º."

Art.7º O art. 16 do Decreto nº 14.943, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Fica vedado ao Profissional do Magistério desempenhar outra atividade remunerada concomitante ao vínculo, ou vínculos, em que estiver em gozo da Licença Qualificação Profissional da Educação, sob pena de ter a licença cassada, devendo devolver os valores recebidos, devidamente corrigidos pelos mesmos índices de reajustes, reposições ou atualizações concedidas aos servidores públicos municipais, e ainda responderá administrativamente."

Art.8º Fica suprimido o artigo 17 do Decreto nº 14.943, de 31 de julho de 2019.

Art.9º O art. 24 do Decreto nº 14.943, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Fica instituída a Comissão de Qualificação que terá a seguinte composição:
1. Dois Coordenadores Pedagógicos Municipais da Secretaria de Educação, sendo um suplente;

2. Dois servidores indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sendo um suplente;

3. Dois servidores do Magistério indicados pelo Sindicato dos Professores da Rede Pública de Ensino de Cascavel - SIPROVEL, sendo um suplente.
[...]"

Art. 10 O art. 26 do Decreto nº 14.943, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"É de responsabilidade do Departamento de Gestão de Pessoas:
[...]"

Art. 11 Aos servidores que na data de publicação da Lei Municipal n° 7.436/2022 estiverem em gozo da Licença para Qualificação Profissional, aplicam-se os termos previstos no presente decreto, em especial ao que se refere o período de permanência previsto no artigo 6°.

Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 28 NOV. 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.201 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 5.311.420,79 (cinco milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	195	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2460 - Realizar a Distribuição Gratuita de Kits Escolares para Alunos Matriculados na Rede Municipal de Cascavel - Demais Fontes de Recursos.** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vinculo:** 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	3.270.447,13
Suplementar	2088	Fundo Munl Direitos Criança/adolescente	**9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00891 - FIA/CEDCA -SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	200,00
Suplementar	2367	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 00215 - SEDU - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SEMED - CONV. 1271/2022	89.866,83
Suplementar	2368	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos.** 449052 - Equipamentos e material	37.402,83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			permanente **Vinculo:** 06000 - Gov.Est. Aquisição de Kit Multimídia/Vídeo Conferência para as Escolas Municipais	
Suplementar	2369	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos.** 339093 - Indenizações e restituições **Vinculo:** 00214 - FNDE - Educação Infantil - Novos Estabelecimentos 2021	500,00
Suplementar	289	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISOP.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	800.000,00
Suplementar	356	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 339093 - Indenizações e restituições **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	6.000,00
Suplementar	366	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	215.000,00
Suplementar	420	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	300.000,00
Suplementar	462	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio**	457.004,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 3 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Suplementar	481	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2681 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente Pré-Hospitalar Móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada direcionado ao Transporte de Pacientes do Município de Cascavel.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	100.000,00
Suplementar	482	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2681 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente Pré-Hospitalar Móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada direcionado ao Transporte de Pacientes do Município de Cascavel.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	30.000,00
Suplementar	696	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vinculo:** 01931 - GOV. EST. SERV. ACOLH. P/CRIANÇA E ADOLESCENTE - FEAS	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 3.012.849,96 (três milhões, doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 4 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Fonte de Recurso	
00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	2.970.447,13
01931 - GOV. EST. SERV. ACOLH. P/CRIANÇA E ADOLESCENTE - FEAS	5.000,00
06000 - Gov.Est. Aquisição de Kit Multimídia/Vídeo Conferência para as Escolas Municipais	37.402,83

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 390.066,83 (trezentos e noventa mil, sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4132101010205000000** **Vinculo:** 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	87.000,00
Excesso			**4171450010000000000** **Vinculo:** 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	213.000,00
Excesso			**4132101010326000000** **Vinculo:** 00891 - FIA/CEDCA -SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	200,00
Excesso			**4242251010100000000** **Vinculo:** 00215 - SEDU - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SEMED - CONV. 1271/2022	89.866,83

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 1.908.504,00 (um milhão, novecentos e oito mil e quinhentos e quatro reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	2196	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.** 319013 - Contribuições patronais **Vinculo:** 00214 - FNDE - Educação Infantil - Novos Estabelecimentos 2021	500,00
Anulação Dotação	255	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.** 319004 - Contratação por tempo determinado **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	371,00
Anulação Dotação	271	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.** 339048 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas **Vinculo:** 00303 - C/601-5	1.132.200,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 5 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	276	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	12.500,00
Anulação Dotação	281	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatria e Clínica Médica 24 horas.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	25.000,00
Anulação Dotação	284	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatria e Clínica Médica 24 horas.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	35.000,00
Anulação Dotação	290	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes a Atenção Especializada, no que se Refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	29.300,00
Anulação Dotação	298	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes a Atenção Especializada, no que se Refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00303 - C/601-5	18.000,00

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3345 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2022 - Página 10 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 6 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	323	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as Ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o Objetivo de Reduzir a Incidência e Transmissão das Doenças Infecto-Parasitárias, Expandir e Aperfeiçoar o Diagnóstico, Tratamento e Assistência às Pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar Continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer Atendimento aos Portadores de outras Doenças Infecto-Parasitárias, tais como: Febre Amarela, Malária, Dengue, Leptospirose, Toxoplasmose e Outras.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	3.200,00
Anulação Dotação	333	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados a Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do bairro São Cristovão com novos aparelhos de ar condicionado e mobilias em geral.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	150.282,00
Anulação Dotação	338	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as Atividades Inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade dos Setores.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	29.700,00
Anulação Dotação	342	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.305.19.2236 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Centro Especializado de Doenças Infectoparasitárias - CEDIP para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00303 - C/601-5	5.185,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3345 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2022 - Página 11 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 7 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	349	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	110.000,00
Anulação Dotação	352	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	10.000,00
Anulação Dotação	354	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	110.000,00
Anulação Dotação	357	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	60.000,00
Anulação Dotação	362	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	27.400,00
Anulação Dotação	365	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 447170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5	10.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3345 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2022 - Página 12 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 8 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	407	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2449 - Desenvolver Ações Relativas à Manutenção e Qualificação do Conselho Municipal de Saúde.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	29.029,00
Anulação Dotação	412	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2552 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional.** 339048 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	2.800,00
Anulação Dotação	416	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de Ginecologia, Clínica Geral, Odontologia e Pediatria por Meio da Unidade Móvel, Direcionados a Pontos de Grande Fluxo e aos Territórios Cidadãos, com Vistas à Orientação, Conscientização, Prevenção e Promoção à Saúde da População.** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	5.000,00
Anulação Dotação	417	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de Ginecologia, Clínica Geral, Odontologia e Pediatria por Meio da Unidade Móvel, Direcionados a Pontos de Grande Fluxo e aos Territórios Cidadãos, com Vistas à Orientação, Conscientização, Prevenção e Promoção à Saúde da População.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	2.000,00
Anulação Dotação	423	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339014 - Diárias - civil **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	15.600,00
Anulação Dotação	425	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas**	3.250,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3345 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2022 - Página 13 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 9 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Atividades da Secretaria. 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	431	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	22.750,00
Anulação Dotação	466	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.** 447170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	36.615,00
Anulação Dotação	483	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2681 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente Pré-Hospitalar Móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada direcionado ao Transporte de Pacientes do Município de Cascavel.** 447170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	7.100,00
Anulação Dotação	488	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	6.500,00
Anulação Dotação	496	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	9.222,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3345 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2022 - Página 14 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 10 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 06 de dezembro de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1621/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao servidor **JOSÉ RICARDO MESSIAS**, matrícula nº 11.296-01, ocupante do cargo de advogado procurador do Município, a competência para analisar, prestar consultas, elaborar relatórios, emitir pareceres em processo administrativos / licitatórios à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, tendo em vista que a mesma não tem quadro próprio para atender essas demandas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel/PR, 07 de dezembro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Edson Zorek
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3345 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2022 - Página 15 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.199 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1117	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	**16.1.4.122.37.2092 - Manutenção das Atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00076 - Recursos gerados pela ACESC	200.000,00
Suplementar	1121	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	**16.1.4.122.37.2092 - Manutenção das Atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00076 - Recursos gerados pela ACESC	200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00076 - Recursos gerados pela ACESC	400.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel - Paraná, 06 de dezembro de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3345 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2022 - Página 16 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 2
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.200 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1213	Cohavel - Cia. de Mun.habitação Cascavel	**21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL	40.000,00
Suplementar	1221	Cohavel - Cia. de Mun.habitação Cascavel	**21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL	100.000,00
Suplementar	1235	Cohavel - Cia. de Mun.habitação Cascavel	**21.1.16.482.42.2150 - Administrar Reformas e Construções Terceirizadas.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1209	Cohavel - Cia. de Mun.habitação Cascavel	**21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.** 319013 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL	100.000,00
Anulação Dotação	1227	Cohavel - Cia. de Mun.habitação	**21.1.16.482.42.2150 - Administrar Reformas e Construções**	90.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3345 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2022 - Página 17 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 2
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

		Cascavel	**Terceirizadas.** 319013 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL	

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 06 de dezembro de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.617/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL – FEMININO				
NÍVEL I	**CLASSE A15**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.385,89**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
INGRID CAMILA ALVES GDAK			12.847.762-4	617987

CARGO: EDUCADOR SOCIAL – MASCULINO				
NÍVEL I	**CLASSE A15**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.385,89**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ALBERTINO MARTINS DA CUNHA			148161690	622643

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 381/2022, de 08/11/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 de dezembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3345 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2022 - Página 18 de 44

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.573/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO				
NÍVEL I	**CLASSE A10**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 1.879,98**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
MARCELO GARTNER MACHADO			108119519	180394

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá a sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 058/2022, de 04/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 170/2022, de 26/04/2022, convocados pelo Edital de Concurso nº 371/2022, de 17/10/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 de novembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º1.574/2022- GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, e em cumprimento a decisão proferida nos autos n.º 0030384-08-2013.8.16.0021, em tramite na Vara da Fazenda Pública, Comarca de Cascavel,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: ZELADOR				
NÍVEL I	**CLASSE E12**	**ESTÁGIO I**	**VENCIMENTO INICIAL: 1.373,06**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ALAIDE RODRIGUES DE LIMA			51212371	174310

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 052/2009, de 28/04/2009 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 113/2009, de 26/08/2009, convocada pelo Edital de Concurso nº 383/2022, de 08/11/2022, e do cumprimento a decisão proferida nos autos n.º 0030384-08-2013.8.16.0021, em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Comarca de Cascavel, devendo a servidora cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 de novembro de 2022.

CRISTINA D. S.L. DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.576/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 1.261/2022 – GAB, de 19/09/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 319/2022, de 24/08/2022, que solicitou alteração de classificação, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido ou que desistiram dos direitos advindos do concurso:

Art. 2º. Candidata que solicitou alteração de classificação:

CARGO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO
MARIA NOLMA DE ABREU NEIVA	23793

Art. 3º. Candidata que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO
VERA LUCIA DA SILVA	21907

Art. 4º. Candidata que desistiu dos direitos advindos do concurso:

CARGO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA DUARTE	22133

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 de novembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.577/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 1.561/2022 – GAB, de 25/11/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 371/2022, de 17/10/2022, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

Art. 2º. Candidato que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
MARCELO GARTNER MACHADO	180394

Art. 3º. Candidata que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
GEANDRA GABIRELE SOARES CANDIDO	166237

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 de novembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 93/2022 - SEAGRI

Dispõe sobre a autorização para assinatura de documentos oficiais em nome do Secretário de Agricultura em período pré determinado.

O **Secretário Municipal de Agricultura**, do Município de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determinar que, a partir de 14/12/2022, durante o período em que perdurar o gozo de férias do Secretário Municipal de Agricultura, o qual se iniciará no dia 14/12/2022 e findara no dia 23/12/2022, a servidora pública **Leila Marta Martins Viana**, matrícula 30.741-5, CPF 819.000.669-04, poderá assinar documentos administrativos e financeiros inerentes à referida Secretaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

Renato César Segalla
Secretário Municipal de Agricultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2022
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º; artigo 90, I a VI, § 1º e 2º; artigo 31, § 1º da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível a notificação pessoal do contribuinte ou seu Representante Legal, ou ainda por via postal (AR ou DTE). **NOTIFICA** a empresa: **LUCIANO VITALIANO 07388396985** inscrita no **CNPJ:** 22.254.028/0001-98 e **Cadastro Municipal:** 9119400, **para que se autorregularize no prazo de 60 (sessenta) dias nos termos dos incisos I e II do artigo 10A do Código Tributário Municipal**, conforme o contido na Notificação de nº. 53/2022, processo administrativo nº. 95129/2022. O contribuinte fica cientificado que, não ocorrendo a autorregularização, estará sujeito às regras estabelecidas pelo § 1º do artigo 10A da Lei Complementar nº. 01/2001.

Publique-se.

Cascavel, 12 de December de 2022.

Márcio Pires Soares
Auditor Fiscal de Tributos
Matricula nº. 30.386-0

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022/SEMED

O Prefeito Municipal de Cascavel e a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 13.132/2016, torna público a homologação do resultado definitivo do Chamamento Público nº 03 de 01 de agosto de 2022, a seleção pública de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, que tenham interesse a formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, com finalidade de ofertar atividades de Laboratórios de Arte com as Modalidades de Artes Cênicas, Artes Visuais e Música: Instrumental e Coral, Laboratório de Artes Marciais com as Modalidades de Capoeira, Judô, Kickboxing e Taekwondo, Laboratório de Educação Física com as Modalidades de Dança, Ginástica e Jogos para os alunos inseridos na Educação em Tempo Integral e Atividades Complementares na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, Paraná.

A parceria com o Município de Cascavel deverá ser regida por meio de Termo de Colaboração, por um período de 11 (onze) meses de execução, conforme tabela abaixo:

OSC	CNPJ	Valor da parceria
ITEM 1 - MODALIDADE: DANÇA		
ASSOCIAÇÃO MEMBRA VOCAL E ORQUESTA DE CÂMARA DE CASCAVEL	26.219.342/0001-90	R$ 529.000,00
ITEM 2 - MODALIDADE: ARTES VISUAIS E CÊNICAS		
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE	78.121.933/0001-47	R$ 1.313.304,82
ITEM 3 - MODALIDADE: MÚSICA		
ASSOCIAÇÃO MEMBRA VOCAL E ORQUESTA DE CÂMARA DE CASCAVEL	26.219.342/0001-90	R$ 2.125.000,00
ITEM 4 - MODALIDADE: GINÁSTICA		
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	09.366.754/0001-34	R$ 261.783,75
ITEM 5 - MODALIDADE: JOGOS		
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE	78.121.933/0001-47	R$ 864.581,65
ITEM 6 - MODALIDADE: CAPOEIRA		
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE	78.121.933/0001-47	R$ 586.259,10
ITEM 7 - MODALIDADE: ARTES MARCIAIS TAEKWONDO		
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	09.366.754/0001-34	R$ 626.144,05
ITEM 8 - MODALIDADE: ARTES MARCIAIS JUDÔ		
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	09.366.754/0001-34	R$ 236.494,95
ITEM 9 - MODALIDADE: ARTES MARCIAIS KICKBOXING		
N1 ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ARTES MARCIAIS	11.160.393/0001-17	R$ 244.526,09

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Publique-se.

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Márcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONCURSO N.º 395/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a decisão proferida pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Administração Direta do Município de Cascavel e em atendimento ao pedido de recurso protocolado sob n.º 158861/2022,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A convocação da candidata abaixo relacionada, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, na data de 13/12/2022, às 14h00, no Setor Psicossocial (1º Andar), para a realização do Teste Psicológico:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSC.
155	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	271385049	166270

2. A candidata permanece sob a orientação do Edital de Convocação n.° 392/2022 quanto aos demais compromissos das etapas pré-admissionais, devendo comparecer aos locais, dias e horários definidos no referido edital para tomar Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, realizar o Exame Médico e para a Entrega de Documentação.

3. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 309/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo tipo pick up zero quilômetro para compor a frota da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Comunica-se aos interessados que em virtude da necessidade de alteração no descritivo do item constante deste Edital, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se apensada ao processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 12 de dezembro de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 59/2022	Contrato de imóvel para abrigar a CAE - Centro de Atendimento Especializado	Dayana Cristina da Silva - ME 04.141.871/0001-86	**R$792.000,00**	SESAU

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE N.º 70/2022
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando a operacionalização de concessão dos recursos do fundo de fomento ao empreendedorismo – Mulher Empreendedora, criado através da Lei Municipal nº 6.999/2019

Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento–Inexigibilidade n.º 70/2022 e em observância à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	47.414.067/0001-60	150882/2022	HABILITADO(A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Pregoeiro(a) designado pelo Decreto nº 16.759 de 05 de abril de 2022, declara como **DESERTO o Pregão Eletrônico nº 286/2022 -** Contratação de serviços de fabricação de móveis sob medida para a Secretaria Municipal de Finanças, em virtude da ausência total de interessados. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2022. JOSE CARLOS ZAMBONI, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil, pertencente a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/Pr.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
4	LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI	**APROVADA**
5	BID COMERCIO LTDA	REPROVADA
7	KARILAINE CONFECCOES LTDA	REPROVADA
11	LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI	**APROVADA**
12	BID COMERCIO LTDA	REPROVADA
13	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	**APROVADA**
14	KARILAINE CONFECCOES LTDA	REPROVADA
15	BID COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA
16	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	REPROVADA

O relatório de análise expedido pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **13 de dezembro de 2022**, **às 15h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 23 de dezembro de 2021. Solange Graffunder, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 70/2022 – Processo Digital n.º 89590/2022 – Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando a operacionalização de concessão dos recursos do fundo de fomento ao empreendedorismo – Mulher Empreendedora, criado através da Lei Municipal nº 6.999/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria SEMDEC n.º 078/2022, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade n.º 78/2022, conforme segue:

PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO	02.448.310/0001-07	150221/2022	CREDENCIADO(A)

Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 59/2022 – Processo Digital n.º 64304/2022 – Contratação de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas em Cascavel/PR, que tenham interesse em se habilitar para a prestação de serviços por meio da oferta de até 500 (quinhentas) vagas de educação infantil, período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 6.769/2017, Decreto Municipal nº 14.400/2018 e demais condições.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pelo Decreto n.º 16808/2022, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade n.º 59/2022, conforme segue:

PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
J SOARES DA SILVA EDUCACAO INFANTIL	30.014.335/0001-20	124042/2022	**CREDENCIADO(A)**

Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 236/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.396.810/0001-33, sediada à Avenida Brasil, n.º 1406, Bairro Pacaembu, Cascavel/PR, CEP 85.816-302, neste ato representada pela Sr.ª Laura Roberta Riedi.
OBJETO: Aquisição de veículo destinado ao Grupo de Mulheres da Cooperativa de Produção e Comercialização da Reforma Agrária e Agricultura Familiar (COPCRAF).
VALOR: R$108.000,00 (Cento e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Laura Roberta Riedi

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 263/2022 -** Aquisição de usina de concreto betuminoso usinado a quente, para uso da Secretaria de Serviços e Obras Públicas. Licitante vencedora: **AMMANN DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA**, no item 1, no valor total de **R$4.220.000,00** (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais). Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 250/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de instrumentos odontológicos em atendimentos as Clinicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Licitantes vencedoras: **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no item 50, no valor total de **R$9.642,00** (nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais); **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 56, no valor total de **R $217.498,70** (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos); **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 1, 2, 54, 55, no valor total de **R$57.104,00** (cinquenta e sete mil e cento e quatro reais). Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 219/2022 -** formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (notebook) para utilização pelos servidores nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel,Pr. Licitantes vencedoras: **POSITIVO INFORMATICA S.A**, no item 1, no valor total de **R$4.530.000,00** (quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais); **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, no item 2, no valor total de **R$1.656.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais). Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 983/2022
Pregão Eletrônico Nº 244/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.596.704/0001-00, sediada à Rua Uruguai, n.º 1030, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.805-010, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Clovis Anderson Dalmora.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pétreos (areia, brita, pedra rachão, pedrisco e pó de pedra) para manutenção dos espaços públicos.
Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
7	BRITA GRADUADA	RIO QUATI	TON	2.500,	R$ 49,00	R$ 122.500,00
9	PÓ DE PEDRA*	RIO QUATI	TON	2.625,	R$ 46,75	R$ 122.718,75
12	AREIA MÉDIA	RIO QUATI	TON	750,	R$ 75,00	R$ 56.250,00
Valor total: R$301.468,75 (Trezentos e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Clovis Anderson Dalmora

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1022/2022
Pregão Eletrônico Nº 223/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.882.886/0001-54, sediada à Rua Prefeito Neuri Bau, n.º 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra/PR, CEP 85.670-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Andrei Jose Senem.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos liquidos e semiliquidos em atendimento às unidades e Serviços de Saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 200. CÓD. BR 270037*	6B INVENT GERMANY	UND	100,	R$ 10,12	R$ 1.012,00
5	GRAMPO DE ISOLAMENTO NUMERO 201 - CÓDIGO BR 0270034	6B INVENT GERMANY	UND	100,	R$ 10,11	R$ 1.011,00
6	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 205. CÓD. BR 247808*	6B INVENT GERMANY	UND	100,	R$ 10,11	R$ 1.011,00
7	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 206. CÓDIGO BR 0246024*	6B INVENT GERMANY	UND	200,	R$ 10,11	R$ 2.022,00
8	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 208. CÓDIGO BR 0247810*	6B INVENT GERMANY	UND	100,	R$ 10,11	R$ 1.011,00
Valor Total R$: 6.067,00 (seis mil e sessenta e sete reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Andrei Jose Senem

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 985/2022
Pregão Eletrônico Nº 245/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.382.254/0001-01, estabelecida à Estrada do Luzitano, n.º 258, Bairro Jardim Luzitano, Mauá/SP, CEP 09330-400, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Manoel Miguel da Silva Filho.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material educativo para compor as ações da Divisão de Educação Ambiental Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
1	BOTON COM FECHO DE ALFINETE EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO PLÁSTICO PERSONALIZADO. FORMATO REDONDO, CONFORME IMAGEM; MODELOS EM ALUMÍNIO NO VERSO; ALFINETE EM METAL, POSSUI PONTA MAIS FINA REDUZINDO O DANO AO TECIDO; MATERIAL: METAL E PLÁSTICO. MEDIDAS: (6,5 CM).	BG	UND	2.000,	R$ 2,80	R$ 5.600,00
3	SQUEEZE DOBRÁVEL COM MOSQUETÃO: (480ML) MATERIAL: PLÁSTICO NA COR VERDE MEDIDA DA PEÇA: 27,3 CM X 11,7 CM ÁREA DE GRAVAÇÃO: 60 X70 MM | MG.	XBZ	UND	2.000,	R$ 4,39	R$ 8.780,00
4	CANECA TÉRMICA PERSONALIZADA PRODUZIDA EM INOX COM CAPACIDADE PARA 500ML, POSSUI DISPLAY LED COM TERMÔMETRO DIGITAL NA TAMPA PARA INDICAR A TEMPERATURA DO LÍQUIDO E TAMPA ROSQUEÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO. MEDIDAS: 13,5 CM X 12,8 CM X 8,0 CM.	XBZ	UND	250,	R$ 67,50	R$ 16.875,00
Valor Total dos Itens: R$ 31.255,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Manoel Miguel da Silva Filho

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 975/2022
Pregão Eletrônico Nº 222/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.036.508/0001-51, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Sala 01, Country, Cascavel/PR, CEP 85813-240, representada neste ato pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de itens de identificação visual para os diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
11	DISPLAY DE PAREDE, TIPO ENVELOPE, MATERIAL ACRÍLICO 100% VIRGEM, ESPESSURA MÍNIMA 2MM. COR CRISTAL TRANSPARENTE, FIXAÇÃO ADESIVA, COM INSTALAÇÃO.	JL ACRÍLICO	M²	100,	R$ 240,00	R$ 24.000,00
16	FILME FUMÊ ESPELHADO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, E INSTALAÇÃO.	IMPRIMAX	M²	300,	R$ 77,37	R$ 23.211,00
17	FILME FUMÊ, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	IMPRIMAX	M²	500,	R$ 58,84	R$ 29.420,00
Valor total: R$76.631,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Everaldo José Gonçalves

CONTINUA 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 977/2022
Pregão Eletrônico Nº 222/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GONÇALVES COMERCIO DE ADESIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.251.736/0001-66, estabelecida na Avenida Rocha Pombo, nº 1236, Região do Lago, Cascavel/PR, CEP 85.812-502, representada neste ato pelo Sr. Ronaldo Gonçalves da Silva.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de itens de identificação visual para os diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL, EM ALTA RESOLUÇÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM POSSIBILIDADE DE RECORTE ELETRÔNICO. COM INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	2.500,	R$ 39,99	R$ 99.975,00
2	ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, EM ALTA RESOLUÇÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO, COM MÁSCARA DE PAPEL, COM INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	2.500,	R$ 39,99	R$ 99.975,00
7	PLACA EXTERNA, EM CHAPA GALVANIZADA 26, COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO ADESIVADAS SEM EMENDAS, COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA COM DOIS(2) TUBOS 10", INSTALADAS E FIXADAS NO CHÃO COM SAPATA DE CONCRETO, COM PINTURA EM COR ALUMÍNIO. COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	100,	R$ 964,88	R$ 96.488,00
9	PLACA EXTERNA, EM CHAPA GALVANIZADA 26. COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO ADESIVADAS SEM EMENDAS, COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA COM UM(1) TUBO 10", INSTALADAS E FIXADAS NO CHÃO COM SAPATA DE CONCRETO, COM PINTURA EM COR ALUMÍNIO. COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	100,	R$ 840,00	R$ 84.000,00
10	PLACA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, INSTALADAS E FIXADAS NO CHÃO. EM CHAPA GALVANIZADA 26, COM ADESIVO SEM EMENDAS EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO NAS BORDAS, COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA COM DOIS TUBOS 3" MEDINDO 4,50M (1,00M DENTRO DO SOLO) DE ALTURA CADA, CONCRETADA NO CHÃO, COM PINTURA EM COR ALUMÍNIO,INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	100,	R$ 804,97	R$ 80.497,00
12	FILME BRANCO LEITOSO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	600,	R$ 62,97	R$ 37.782,00
13	FILME DECORATIVO TIPO JATEADO LISO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	400,	R$ 75,32	R$ 30.128,00
14	FILME DECORATIVO TIPO JATEADO LISTRADO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	200,	R$ 87,87	R$ 17.574,00
15	FILME DECORATIVO TIPO JATEADO, COM RECORTE ELETRÔNICO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	200,	R$ 84,99	R$ 16.998,00
18	FILME TIPO "BLACKOUT", DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	1.000,	R$ 74,99	R$ 74.990,00
19	PAINEL COM ESTRUTURA EM FERRO 30MMX30MM, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, LONA 440G EM IMPRESSÃO DIGITAL. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	200,	R$ 214,99	R$ 42.998,00
20	PAINEL COM LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL 440G E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. INCLUINDO ELABORAÇÃO DA ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	150,	R$ 223,73	R$ 33.559,50
21	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20X20MM E ACABAMENTO EM ALUMINIO COM INSTALAÇÃO DE LONA EM 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ PARA PROTEÇÃO E MAIOR DURABILIDADE, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	200,	R$ 193,74	R$ 38.748,00
22	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20X20MM E ACABAMENTO EM ALUMINIO COM INSTALAÇÃO DE LONA EM 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL FIXAÇÃO LONA EM 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ PARA PROTEÇÃO E MAIOR DURABILIDADE, COM ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 2 REFLETORES DE LÂMPADA DE LED 12W COM BRAÇO DE 1,80M E FOTOCÉLULA, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	150,	R$ 276,66	R$ 41.499,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

2

23	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM FIXAÇÃO LONA EM 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS,GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	150,	R$ 216,99	R$ 32.548,50
24	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM FIXAÇÃO LONA EM 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 2 REFLETORES DE LÂMPADA DE LED 12W COM BRAÇO DE 1,80M E FOTO CÉLULA, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	150,	R$ 303,32	R$ 45.498,00
25	PAINEL PARA FIXAÇÃO EXTERNA COM BASE EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) 3MM NA COR PRATA, FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO COM RECORTE ESPECIAL E DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	150,	R$ 529,48	R$ 79.422,00
26	PAINEL PARA FIXAR NA PARTE EXTERNA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 4MM, TAMANHO 1,00 X 0,80M, FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA, COM AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO E ADESIVO APLICADO (DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS) COM RECORTE ESPECIAL, 15X72CM E 7X52CM (CABEÇALHO - PAINEL DE CONSULTAS) COM PORTA FOLHAS FIXOS, PARA INFORMAÇÕES COM ABERTURA LATERAL, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE, ADESIVO E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	UND	10,	R$ 727,99	R$ 7.279,90
28	PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA ASSINATURAS OFICIAIS EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 50CMX70CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO EXTAVADO ZINCADO 08MMX20MM, INCLUINDO ELABORAÇÃO DA ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	UND	50,	R$ 210,05	R$ 10.502,50
29	PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA ASSINATURAS OFICIAIS EM AÇO ESCOVADO, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 08MM X 20MM. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	100,	R$ 679,00	R$ 67.900,00
34	PLACA DE SERVIÇOS EM PVC 2MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 2,00 X 1,00M, 1 FACE, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO. COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	UND	30,	R$ 295,00	R$ 8.850,00
35	APLICAÇÃO DE ADESIVO DE RECORTE, PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E VANS NAS CORES VERDE C64 M0 Y100 K0 E AZUL C100 M82 Y38 K31, CONFORME PADRÃO SESA - SECRETARIA DE SAÚDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS APSUS.	MARCA PRÓPRIA	M²	400,	R$ 162,00	R$ 64.800,00
36	PLACA EM ACRÍLICO 2MM, UMA FACE, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	200,	R$ 299,99	R$ 59.998,00
37	ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	500,	R$ 75,99	R$ 37.995,00
39	PLACA EM PVC 2MM, DUAS FACES, COM ASA DE 5CM, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	M²	200,	R$ 170,99	R$ 34.198,00
41	PLACA EM PVC 2MM, UMA FACE, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	M²	200,	R$ 139,99	R$ 27.998,00
42	FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRA NAS LATERAIS, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	1.000,	R$ 67,99	R$ 67.990,00
43	PLACA EXTERNA EM CHAPA GALVANIZADA 26 COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO NO ADESIVO SEM EMENDAS, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	M²	200,	R$ 229,74	R$ 45.948,00
46	PLACAS DE PVC 2MM ADESIVADA, 2 FACES, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	M²	200,	R$ 181,99	R$ 36.398,00
49	PLACAS EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, NO TAMANHO 30X30CM C/ABA DE 5CM,2 FACES, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	UND	300,	R$ 25,90	R$ 7.770,00
50	PLACAS EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 15X30CM S/ABA, 1 FACE. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE, E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	UND	1.500,	R$ 17,99	R$ 26.985,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

3

51	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 15X30CM C/ABA DE 5CM, 2 FACES, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	UND	200,	R$ 21,00	R$ 4.200,00
52	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 15X30CM S/ABA, 2 FACES, SUSPENSA COM CORRENTES DE 1,20M. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	UND	100,	R$ 18,99	R$ 1.899,00
53	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 20X30CM C/ABA DE 5CM,2 FACES, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	UND	150,	R$ 20,99	R$ 3.148,50
54	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 20X30CM, S/ABA, 1 FACE. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	UND	1.000,	R$ 19,00	R$ 19.000,00
55	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 30X30CM S/ABA,1 FACE, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE, E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	MARCA PRÓPRIA	UND	1.000,	R$ 23,00	R$ 23.000,00
56	PLOTAGEM DE VEICULO	MARCA PRÓPRIA	M²	300,	R$ 154,00	R$ 46.200,00
57	PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA,TAMANHO DA PERFURAÇÃO(MM): 1,60 MILÍMETROS,50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.	MARCA PRÓPRIA	M²	300,	R$ 137,99	R$ 41.397,00
58	PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUÍNDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.	MARCA PRÓPRIA	M²	300,	R$ 156,99	R$ 47.097,00
59	PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,076MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.	MARCA PRÓPRIA	M²	300,	R$ 134,99	R$ 40.497,00
62	QUADRO DE AVISOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO CRISTAL,ESPESSURA MÍNIMA 4MM, TAM 1,00X0,60M, COM 4 PORTAS FOLHAS FIXAS EM ACRÍLICO NO TAMANHO A4, 2 PORTA FOLHAS FIXOS EM ACRÍLICO CRISTAL NO TAMANHO A3, FIXAÇÃO COM AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO. IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO. COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	UND	30,	R$ 548,00	R$ 16.440,00
63	QUADRO DE AVISOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO CRISTAL,ESPESSURA MÍNIMA 4MM, TAM 1,20X0,80M, COM 6 PORTAS FOLHAS FIXAS EM ACRÍLICO CRISTAL NO TAMANHO A4, 2 PORTA FOLHAS FIXOS EM ACRÍLICO CRISTAL NO TAMANHO A3, FIXAÇÃO COM AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO. IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO. COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	UND	30,	R$ 749,00	R$ 22.470,00
64	QUADRO DE AVISOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO CRISTAL,ESPESSURA MÍNIMA 4MM, TAM 1,20X1,60M, COM 8 PORTAS FOLHAS FIXAS EM ACRÍLICO NO TAMANHO A4, 2 PORTA FOLHAS FIXOS EM ACRÍLICO CRISTAL NO TAMANHO A3, FIXAÇÃO COM AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO. IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO. COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	UND	30,	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
66	QUADRO MODELO PSH, EM ACRÍLICO CRISTAL, ESPESSURA MÍNIMA 4MM, FIXAÇÃO COM AFASTADORES DE ALUMÍNIO ESCOVADO. IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ESCOVADO, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. GARANTIA DE 1 ANO. COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	MARCA PRÓPRIA	UND	15,	R$ 224,99	R$ 3.374,85
67	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE FILMES DE CONTROLE SOLAR, ADESIVOS OU DECORATIVOS EXISTENTES, COM LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE VIDRO.		M²	600,	R$ 77,00	R$ 46.200,00
68	TOTEM EM ACM EM ESTRUTURA METÁLICA FERRO 30X30MM. APLICAÇÃO DE ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, COM PELÍCULA PARA PROTEÇÃO DA COR E INFORMAÇÕES NOS DOIS LADOS DO TOTEM. FIXADO AO SOLO COM SAPATA DE CONCRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. DIMENSÕES DO TOTEM (M): 2,50 ALTURA X 1,00 LARGURA X 0,22 PROFUNDIDADE.	MARCA PRÓPRIA	UND	2,	R$ 7.700,00	R$ 15.400,00
69	TOTEM EM ACM EM ESTRUTURA METÁLICA FERRO 30X30MM. APLICAÇÃO DE ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, COM PELÍCULA PARA PROTEÇÃO DA COR E INFORMAÇÕES NOS DOIS LADOS DO TOTEM. ILUMINAÇÃO FRONTAL/TRASEIRO COM REFLETOR 25X25CM EM LED. FIXADO AO SOLO COM SAPATA DE CONCRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. DIMENSÕES DO	MARCA PRÓPRIA	UND	2,	R$ 7.700,00	R$ 15.400,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

4

	TOTEM (M): 2,50 ALTURA X 1,00 LARGURA X 0,22 PROFUNDIDADE.					
70	TOTEM EXTERNO, MODELO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, COM DUAS FACES E DOIS CORPOS, INSTALADO COM BASE VIGA U, FIXADA EM CONCRETO. GARANTIA DE 01 ANO, SENDO CORPO 01 - CORPO PRINCIPAL DO TOTEM - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM, REVESTIDA EM ACM 3MM NOS QUATRO LADOS E ADESIVADO NA DUAS FACES, MEDINDO 3,00M ALTURA X 0,75M LARGURA X 0,12 PROFUNDIDADE; CORPO 02 - PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM, COM BORDAS DE 0,10M EM ACM 3MM NAS DUAS FACES, COM ACABAMENTO EM ACM 3MM, MEDINDO 1,50M ALTURA X 1,00M LARGURA X 0,18M PROFUNDIDADE. DEVERÁ SER SEGUIDO O MODELO CONTIDO NA PÁGINA 16 DO "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARCA PRÓPRIA	UND	2,	R$ 8.800,00	R$ 17.600,00
71	TOTEM EXTERNO, MODELO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, COM DUAS FACES E TRÊS CORPOS, INSTALADO COM BASE VIGA U, FIXADA EM CONCRETO. GARANTIA DE 01 ANO, SENDO: CORPO 01 - CORPO PRINCIPAL DO TOTEM - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM, REVESTIDA EM ACM 3MM NOS QUATRO LADOS E ADESIVADO NA DUAS FACES, MEDINDO 2,20M ALTURA X 0,50M LARGURA X 0.12 PROFUNDIDADE; CORPO 02 - PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM, COM BORDAS DE 0,10M EM ACM 3MM NAS DUAS FACES, COM ACABAMENTO EM ACM 3MM, MEDINDO 0,80M ALTURA X 0,35M LARGURA X 0,12M PROFUNDIDADE. CORPO 3 - PARTE SUPERIOR: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM, COM BORDAS DE 0,10M EM ACM 3MM NAS DUAS FACES, COM ACABAMENTO EM ACM 3MM, MEDINDO 0,85M ALTURA X 0,60M LARGURA X 0,12M PROFUNDIDADE. DEVERÁ SER SEGUIDO O MODELO CONTIDO NA PÁGINA 18 DO "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARCA PRÓPRIA	UND	6,	R$ 6.700,00	R$ 40.200,00
72	TOTEM LUMINOSO EXTERNO DUAS FACES E DOIS CORPOS, INSTALADO COM BASE VIGA U FIXADA EM CONCRETO, DIMENSÕES: 2,5M ALTURA X 1,00M LARGURA X 0,22 PROFUNDIDADE, COM ILUMINAÇÃO EM LED, GARANTIA DE 01 ANO, SENDO CORPO 01 - PARTE INFERIOR CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM, REVESTIDA EM ACM 3MM NO QUATRO LADOS E ADESIVADO NA DUAS FACES, MEDINDO 1,50M ALTURA X 1,00M LARGURA X 0,22 PROFUNDIDADE; CORPO 02 - PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM, COM BORDAS DE 0,10M EM ACM 3MM NAS DUAS FACES CONTENDO CHAPA DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO SOBPOSTAS NESTAS DUAS FACES E LATERAIS COM ACABAMENTO EM ACM 3MM, MEDINDO 1,00M ALTURA X 1,00M LARGURA X 022M PROFUNDIDADE.	MARCA PRÓPRIA	UND	2,	R$ 9.600,00	R$ 19.200,00
	Valor total: R$1.922.015,75 (Um milhão, novecentos e vinte e dois mil, e quinze reais e setenta e cinco centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Ronaldo Gonçalves da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 235/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material odontológico (brocas) em atendimento às clínicas odontológicas da prefeitura de Cascavel. Licitantes vencedoras: **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 40, 41, 42, 45, 46, no valor total de **R$21.113,10** (vinte e um mil, cento e treze reais e dez centavos); **ODONTOSUL LTDA**, nos itens 13, 16, 43, 44, no valor total de **R$7.277,00** (sete mil e duzentos e setenta e sete reais); **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, nos itens 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, no valor total de **R$27.110,50** (vinte e sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos). Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 808/2022
Pregão Eletrônico Nº 155/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LOURDE PETERLE DEMARI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.432.696/0001-72, sediada à Distrito José Lacerda, s/n, Herval de Cima, Reserva/PR, CEP n.º 84.320-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Loude Peterle Demari.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
3	ABÓBRINHA VERDE MENINA OU ITALIANA, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 20 KG. KG	propria	KG	26.250,	R$ 1,39	R$ 36.487,50
5	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG.	propria	KG	52.500,	R$ 1,75	R$ 91.875,00
6	BETERRABA. CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO MÉDIO E LIMPAS. ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG	propria	KG	24.000,	R$ 1,39	R$ 33.360,00
11	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, CLASSIFICAÇÃO CAIXA 3. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO. ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 10 KG.	propria	KG	33.750,	R$ 1,97	R$ 66.487,50
12	CENOURA, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO MÉDIO E LIMPAS. ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG	propria	KG	30.000,	R$ 1,37	R$ 41.100,00
13	CHUCHU, CLASSIFICADO. QUALIDADE PADRÃO. TAMANHO: MÉDIO, ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG	propria	KG	26.250,	R$ 1,60	R$ 42.000,00
15	LARANJA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG	propria	KG	41.250,	R$ 1,73	R$ 71.362,50
16	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL ENCARTELADA, EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS CAIXAS DEVEM CONTER 135 MAÇÃS EM CADA CAIXA COM PESO TOTAL DE 18 KG.	propria	KG	105.000,	R$ 3,96	R$ 415.800,00
27	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 20 KG, NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	propria	KG	45.000,	R$ 1,89	R$ 85.050,00
29	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E LIMPO, EMBALADOS EM SACOS TELADOS DE 10 KG.	propria	KG	13.500,	R$ 1,83	R$ 24.705,00
30	ABACAXI PÉROLA, CLASSIFICADO. TAMANHO MÉDIO OU GRANDE COM NO MÍNIMO 1,5 KG CADA UNIDADE. DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES.	propria	UND	9.000,	R$ 3,85	R$ 34.650,00
32	ABÓBRINHA VERDE MENINA OU ITALIANA, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 20 KG. KG	propria	KG	8.750,	R$ 1,39	R$ 12.162,50
34	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG.	propria	KG	17.500,	R$ 1,75	R$ 30.625,00
35	BETERRABA, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO MÉDIO E LIMPAS. ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG	propria	KG	8.000,	R$ 1,39	R$ 11.120,00
37	CAQUI CHOCOLATE, EM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE. LIVRES DE RUPTURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS RESISTENTES DE 20 KG.	propria	KG	11.250,	R$ 4,50	R$ 50.625,00
40	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, CLASSIFICAÇÃO CAIXA 3. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO. ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 10 KG.	propria	KG	11.250,	R$ 1,97	R$ 22.162,50
41	CENOURA, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO MÉDIO E LIMPAS. ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG	propria	KG	10.000,	R$ 1,37	R$ 13.700,00
42	CHUCHU, CLASSIFICADO. QUALIDADE PADRÃO. TAMANHO: MÉDIO, ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG	propria	KG	8.750,	R$ 1,60	R$ 14.000,00
44	LARANJA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG	propria	KG	13.750,	R$ 1,73	R$ 23.787,50
45	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL ENCARTELADA, EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS CAIXAS DEVEM CONTER 135 MAÇÃS EM CADA CAIXA COM PESO TOTAL DE 18 KG.	propria	KG	35.000,	R$ 3,96	R$ 138.600,00
46	MAMÃO FORMOSA, ENTREGUE EM CAIXAS RESISTENTE DE MADEIRA COM 15 KG. PADRÃO COMERCIAL E	propria	KG	35.000,	R$ 3,00	R$ 105.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

2

	CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE NEM MUITO MADURO.					
48	MANGA ROSA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS DE 20 KG.	propria	KG	22.500,	R$ 3,40	R$ 76.500,00
49	MELANCIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. COM PESO UNITÁRIO DE 10 A 12 KG CADA. ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES	propria	UND	7.500,	R$ 16,50	R$ 123.750,00
50	MELÃO AMARELO, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS LIMPAS, PESANDO ENTRE 12 KG CADA. PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO	propria	KG	32.500,	R$ 5,10	R$ 165.750,00
54	TANGERINA/PONCÃ DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES COM CASCA ÍNTEGRA E DE COR ALARANJADA. ACONDICIONADA EM CAIXAS RESISTENTES DE 20 KG.	propria	KG	13.750,	R$ 2,40	R$ 33.000,00
56	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 20 KG, NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	propria	KG	15.000,	R$ 1,89	R$ 28.350,00
58	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E LIMPO, EMBALADOS EM SACOS TELADOS DE 10 KG.	propria	KG	4.500,	R$ 1,83	R$ 8.235,00
	Valor Total R$: 1.800.245,00 (um milhão, oitocentos mil e duzentos e quarenta e cinco reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Loude Peterle Demari

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 981/2022
Pregão Eletrônico Nº 244/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MAFFINIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.972.077/0001-02, sediada à Rua Apalais, n.º 278, Santa Cruz, Cascavel/PR, CEP 85.806-060, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Evandro Maffini.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pétreos (areia, brita, pedra rachão, pedrisco e pó de pedra) para manutenção dos espaços públicos.
Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
2	PEDRISCO	PETROCON	TON	6.375,	R$ 54,00	R$ 344.250,00
4	PEDRA BRITA Nº 01	PETROCON	TON	6.000,	R$ 49,50	R$ 297.000,00
5	PEDRA RACHÃO	PETROCON	TON	3.375,	R$ 49,00	R$ 165.375,00
	Valor total: R$806.625,00 (Oitocentos e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Evandro Maffini

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 994/2022
Pregão Eletrônico Nº 211/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.530.248/0001-86, estabelecida à Rua Souza Naves, nº 628, Sala 01, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-770, neste ato representada pelo Sr. Fabio Fioravante Zem e Sr. Eugenio Zem Junior.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL) Conforme descrito abaixo:

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Lance/Negociado	Total
2	AÇÚCAR DE BAUNILHA - AÇÚCAR AROMATIZADO COM SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM FECHADA, CONTENDO 1 KG, COM DATA DE VALIDADE VISIVEL	GERIBA	PCT	10,	R$ 16,60	R$ 166,00
3	AÇUCAR TIPO CRISTAL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. PACOTE	DOCESUGAR	PCT	400,	R$ 14,91	R$ 5.964,00
4	ALHO TIPO 5, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO.	AVIAO	KG	30,	R$ 21,89	R$ 656,70
5	AMENDOIM - TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	HUBER	PCT	40,	R$ 4,57	R$ 182,80
7	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO	BUTUI	PCT	30,	R$ 16,20	R$ 486,00
8	ATUM SOLIDO OLEO COMESTIVEL, LATA C/ 170 G; PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO.	pescador	LTA	30,	R$ 6,70	R$ 201,00
9	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROCO (KG)	VALE FERTIL	KG	20,	R$ 21,99	R$ 439,80
10	BACON EM PEÇA COM QUALIDADE, RESFRIADO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PACOTES COM PESO ENTRE 3 A 5 KG, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, PRODUTO E MARCA.	MANÁ	KG	50,	R$ 19,97	R$ 998,50
11	BATATA INGLESA OU MONALISA (FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS, CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA).	M. VERDE	KG	400,	R$ 4,93	R$ 1.972,00
12	BATATA PALHA, PCTE COM 500 G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	MAIS SABOR	PCT	20,	R$ 9,89	R$ 197,80
14	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, FRESCO E RESFRIADO/NÃO CONGELADO, EM BIFE, ISCA OU PEÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO, COR VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO,TAMANHO UNIFORME, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5KG. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, NOME DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM E PESO.	IMPERATRIZ	KG	250,	R$ 32,90	R$ 8.225,00
15	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GR. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISIVEL, LOTE E INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN.	PRODAZA	PCT	30,	R$ 4,27	R$ 128,10
16	BRÓCOLIS (MAÇO)	M. VERDE	MÇ	100,	R$ 5,69	R$ 569,00
22	CARNE BOVINA TIPO BISTECA; FRESCA E RESFRIADA/NÃO CONGELADA, (O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM	IMPERATRIZ	KG	250,	R$ 33,49	R$ 8.372,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

2

	EMBALAGENS DE 5KG). CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR DE 250 A 300G E ESPESSURA DE 1,5CM.APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, NOME DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM E PESO.					
23	CARNE BOVINA TIPO COSTELA MINGA, APRESENTAÇÃO DA CARNE: TIRAS; CONSERVAÇÃO DA CARNE: RESFRIADA; FORMA DE ACONDICIONAMENTO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; TOLERÂNCIA DO PESO DA PEÇA: 05 KG.	IMPERATRIZ	KG	250,	R$ 22,79	R$ 5.697,50
24	CARNE BOVINA TIPO COSTELA MINGA RESFRIADA	IMPERATRIZ	KG	250,	R$ 22,79	R$ 5.697,50
25	CARNE MOÍDA, CONGELADA, DE PRIMEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 1 KILO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F). DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES LACRADAS COM NO MÁXIMO 20KG.	IMPERATRIZ	KG	150,	R$ 30,69	R$ 4.603,50
30	CHOCOLATE GRANULADO PARA CONFEITAR BOLOS, PACOTE COM 1 KG	DONA JURA	PCT	30,	R$ 17,99	R$ 539,70
33	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. O FRANGO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES CONTENDO DE 10 A 18 KG/PACOTES EM CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F). KG	LAR	KG	400,	R$ 8,72	R$ 3.488,00
34	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE C/ 20 GR.	BEIJA FLOR	PCT	40,	R$ 7,95	R$ 318,00
37	DOCE EM PASTA DE GOIABA (GOIABADA) C/ 600 GR	PREDILECTA	EMB	100,	R$ 10,48	R$ 1.048,00
47	GENGIBRE, TIPO 1 E CLASSIFICADO	M. VERDE	KG	10,	R$ 17,19	R$ 171,90
52	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	CCGL	LTA	400,	R$ 12,64	R$ 5.056,00
53	LIMÃO TAITI (TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO).	M. VERDE	KG	30,	R$ 4,49	R$ 134,70
56	MAÇÃ GALA OU FUGI	M. VERDE	KG	150,	R$ 7,05	R$ 1.057,50
57	MACARRÃO CASEIRO SECO COM OVOS E AZEITE DE OLIVA, COM FORMATOS DO TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM. SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS QUÍMICOS. ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ISOPOR BRANCA PRÓPRIA PARA ALIMENTO E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GR CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE. PCT	ROMANHA	PCT	100,	R$ 8,84	R$ 884,00
58	MAIONESE TRADICIONAL - POTE 500 GR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO. PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM	SUAVIT	PTE	100,	R$ 4,00	R$ 400,00
60	MARGARINA CREMOSA COM SAL, 0% GORDURA TRANS,	DELÍCIA	PTE	150,	R$ 6,59	R$ 988,50
62	MILHO PIPOCA, PACOTE C/ 500 G	SABOR SUL	PCT	30,	R$ 3,80	R$ 114,00
65	ÓLEO DE SOJA FRASCO PLASTICO C/900ML	LEVE	FR	450,	R$ 7,66	R$ 3.447,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

3

68	PÃO DE FORMA - SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA CONTENDO EM MÉDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO E ANTI-MOFO, EMBALADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO, PESANDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 9 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TURELLA	PCT	400,	R$ 5,57	R$ 2.228,00
69	FILÉS DE FRANGO TIPO SASSAMI, SEM OSSO. PACOTES DE 1 KG CADA	LAR	PCT	300,	R$ 16,68	R$ 5.004,00
71	PIMENTÃO VERDE	M. VERDE	KG	30,	R$ 8,90	R$ 267,00
74	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO	PALATORI	KG	200,	R$ 19,00	R$ 3.800,00
75	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁTICO TRANSPARENTE COM 1 KG	PALATORI	KG	200,	R$ 33,99	R$ 6.798,00
78	SAGU, EMBALAGEM COM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	prata	UND	50,	R$ 4,44	R$ 222,00
79	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS A UNIDADE, EM PACOTES DE 1 A 3 KG CONGELADOS. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA E REFORÇADA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS. KG	MANÁ	KG	100,	R$ 7,64	R$ 764,00
84	VINAGRE DE VINHO TINTO - EMBALADO EM FRASTO RESISTENTE COM 750 ML E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL	CHEMIN	UND	50,	R$ 3,19	R$ 159,50
85	ALFACE CRESPA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE INJÚRIAS, MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	M. VERDE	UND	200,	R$ 3,50	R$ 700,00
86	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 20 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	MULTIMIX	PCT	2.000,	R$ 0,84	R$ 1.680,00
88	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, NA COR BRANCO LEITOSO OU TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, REBARBAS OU ARESTAS. DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE COM 50 OU 100 UNIDADES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	STRAW PLAST	UND	100,	R$ 4,97	R$ 497,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

CONTINUA 8

4

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.					
90	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CRISTAL	STRAW PLAST	PCT	100,	R$ 7,59	R$ 759,00
91	POTE DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 GRAMAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	COPOMAI S	EMB	10,	R$ 28,36	R$ 283,60
92	SACOLA PLÁSTICA: BRANCA LISA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 25 CM (LARGURA) X 35 CM (ALTURA), MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇAS, ACONDICIONADA EM PACOTES OU CAIXAS DE 1.000 UNIDADES. CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	DECONTO	UND	10,	R$ 41,41	R$ 414,10
93	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADAS, LIMPAS E RESFRIADAS OU CONGELADAS E EMBALADAS À VÁCUO. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES PESANDO 1 KG CADA	M. VERDE	KG	100,	R$ 7,86	R$ 786,00
94	PAPEL TOALHA BRANCO, EM ROLO, PICOTADO 20 CM X 22 CM, COM 60 TOALHAS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES. EMBALADOS EM PACOTES COM 02(DUAS) UND., CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	FOLHA LEVE	PCT	15,	R$ 8,06	R$ 120,90
95	LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL. MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE 15L.	ARQ PLAST	UND	4,	R$ 53,79	R$ 215,16
96	LIXEIRA RETANGULAR, COM PRENDEDOR PARA SACO, COM PEDAL, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 95 A 100 L. DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 90,0 A 92,0 CM. X 55,0 A 57,0 CM X 44 A 46 CM. ESPESSURA MÍNIMA DO PLÁSTICO: 2MM.	LAR	UND	5,	R$ 199,99	R$ 999,95
98	JARRA DE VIDRO LISA 2 LITROS COM ALÇA, MATERIAL EM VIDRO DE FÁCIL LIMPEZA, COR TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 A 30 CM DE ALTURA; COMPRIMENTO APROXIMADOS DE 14 A 15 CM.	nadir	UND	10,	R$ 53,93	R$ 539,30
99	JARRA DE VIDRO LISA 1 LITRO COM ALÇA, MATERIAL EM VIDRO DE FACIL LIMPEZA, COR TRANSPARENTE.	nadir	UND	10,	R$ 46,41	R$ 464,10
100	JARRA PLÁSTICA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CABO E COM TAMPA. BPA FREE CAPACIDADE: 2 LITROS. ESPESSURA MÍNIMA DO PLÁSTICO: 1,0 MM	GIPLAS	UND	10,	R$ 7,49	R$ 74,90
101	JARRA PLÁSTICA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO (BPA FREE) COM CABO E COM TAMPA. CAPACIDADE: 3 LITROS	GIPLAS	UND	10,	R$ 11,59	R$ 115,90
102	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, RETANGULAR, COM TAMPA, COM FECHAMENTO HERMÉTICO. COR: BRANCA OU TRANSPARENTE. CAPACIDADEAPROXIMADA: 2 LITROS	rischioto	UND	10,	R$ 14,50	R$ 145,00
103	BALDE BRANCO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, COM ALÇA DE FERRO GALVANIZADO. CAPACIDADE: 10 LITROS. ESPESSURA DO PLÁSTICO: 1,5 A 2,0 MM	ARQ PLAST	UND	10,	R$ 14,32	R$ 143,20
104	BULE COM TAMPA, LINHA HOTEL, 3,0 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE.	MARLUX	UND	2,	R$ 98,50	R$ 197,00
105	BULE 4,5 LITROS: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, MEDIDA APROX.: ALT. 26 CM X DIAM. 13 CM X FUNDO. 17CM, LINHA INDUSTRIAL/HOTEL	MARLUX	UND	2,	R$ 121,40	R$ 242,80
107	LIXEIRA 150 LITROS - COM TAMPA E PEDAL:	LAR	UND	5,	R$ 423,00	R$ 2.115,00

5

	SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL COM HASTE DE METAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS, COR BRANCA, RESISTENTE À CALORIA DE CIGARROS, INTERIOR LISO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CINTA PLÁSTICA EM SUA BOCA PARA FIXAR OS SACOS DE RESÍDUOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE.					
110	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR BRANCA - CAPACIDADE MÍNIMA 12 LITROS - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A):53 CM X 37 CM X 8 CM	rischioto	UND	20,	R$ 36,30	R$ 726,00
111	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR BRANCA - CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A):60 CM X 38 CM X 10 CM	rischioto	UND	20,	R$ 79,00	R$ 1.580,00
112	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO - DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 60 X 40 X 8CM	RS ALUMINIO S	UND	6,	R$ 94,75	R$ 568,50
115	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 32 X 20 X 1,5CM	rischioto	UND	6,	R$ 42,80	R$ 256,80
116	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 45 X 29 X 3CM	rischioto	UND	10,	R$ 42,00	R$ 420,00
117	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 50 X 33 X 3CM	rischioto	UND	10,	R$ 46,00	R$ 460,00
118	COLHER DE POLIETILENO PARA COZINHA 50 CM	SQ	UND	4,	R$ 28,40	R$ 113,60
119	COLHER DE POLIETILENO PARA COZINHA 80 CM	SQ	UND	4,	R$ 58,00	R$ 232,00
120	COLHER DE POLIETILENO PARA COZINHA 100 CM	SQ	UND	4,	R$ 84,40	R$ 337,60
121	FILTRO / COADOR DE CAFÉ: CONFECCIONADO EM MALHA/TECIDO 100% ALGODAO, FORMATO CONICO, DIÂMETRO MINIMO DE 15 CM	VIA PANO	UND	5,	R$ 5,80	R$ 29,00
125	PORTA GUARDANAPO EM INOX - VAZADO - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 13 X 6 X 7.5CM	UP HOME	UND	5,	R$ 29,00	R$ 145,00
Valor Total R$: 96.808,91 (noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e noventa e um centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 12 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Fabio Fioravante Zem
Eugenio Zem Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 962/2022
Pregão Eletrônico Nº 233/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: M.C. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.241.023/0001-62, sediada à Rua Nereu Ramos, n° 2823, Sala 02, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-340, neste ato representada pela Sr.ª Mayra Caroline Soares Buf.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção (concreto usinado), para os diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

LOTE 1					
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor unit.	Valor Total
1	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	M³	2.500,	R$ 567,50	R$ 1.418.750,00
2	TAXA DA BOMBA DE CONCRETO	M³	1.600,	R$ 26,00	R$ 41.600,00
Valor Total: R$ 1.460.350,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Mayra Caroline Soares Buf

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 982/2022
Pregão Eletrônico Nº 244/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: M.C. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.241.023/0001-62, sediada à Rua Nereu Ramos, n° 2823, Sala 02, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-340, neste ato representada pela Sr.ª Mayra Caroline Soares Buf.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pétreos (areia, brita, pedra rachão, pedrisco e pó de pedra) para manutenção dos espaços públicos. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
1	BRITA GRADUADA	TON	7.500,	R$ 52,92	R$ 396.900,00
3	PÓ DE PEDRA*	TON	7.875,	R$ 49,97	R$ 393.513,75
6	AREIA MÉDIA	TON	2.250,	R$ 88,49	R$ 199.102,50
8	PEDRISCO	TON	2.125,	R$ 47,69	R$ 101.341,25
10	PEDRA RACHÃO	TON	1.125,	R$ 47,99	R$ 53.988,75
11	PEDRA BRITA Nº 01	TON	2.000,	R$ 44,73	R$ 89.460,00
13	BRITA 3/4	TON	1.000,	R$ 48,99	R$ 48.990,00
Valor total: R$1.283.296,25 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Mayra Caroline Soares Buf

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 862/2022
Pregão Eletrônico Nº 137/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudia Butzlaff Luedke e pelo(a) Sr.(a) Adriana Wilke Marques.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
38	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO - BR0267671*	HYPERA / NEO QUIMICA	UND	57.600,	R$ 0,02	R$ 1.324,80
40	HIDROCLORTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO - BR0267674*	HYPERA / NEO QUIMICA	UND	288.000,	R$ 0,02	R$ 5.760,00
65	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO - BR0267743*	HYPERA / BRAINFARMA	UND	388.800,	R$ 0,14	R$ 54.432,00
66	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO - BR0267741*	NEO QUIMICA	UND	244.800,	R$ 0,06	R$ 14.688,00
68	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO - BR0267772*	PHARLAB	UND	86.400,	R$ 0,03	R$ 2.160,00
69	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDOS - BR 0267503*	BRAINFARMA	UND	360.000,	R$ 0,04	R$ 12.960,00
Valor Total R$: 91.324,80 (noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 12 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Claudia Butzlaff Luedke
Adriana Wilke Marques

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 972/2022
Pregão Eletrônico Nº 150/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 19.943.167/0001-14, estabelecida à Rua Jose Ferreira de Souza, Nº 66, Vila São Jorge, Guarulhos/SP, CEP 07.114-340, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Marisa Craveiro.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº. 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
2	MOUSE PAD DESCRIÇÃO: BASE MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA (TIPO INTEGRAL SKIN) DIMENSÕES: 225 X 185MM APOIO: 25MM DE ALTURA COR: CINZA, BASE DE ROLAGEM: MATERIAL: PELICULA DE PVC TEXTURIZADO INCERTADO ÁREA ÚTIL DE ROLAGEM: 178 X 154 MM, COR: AZUL PERSONALIZADO COM O LOGO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME PARECER DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	KIVER	UND	2.250,	R$ 35,80	R$ 80.550,00
6	MOUSE PAD DESCRIÇÃO: BASE MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA (TIPO INTEGRAL SKIN) DIMENSÕES: 225 X 185MM APOIO: 25MM DE ALTURA COR: CINZA, BASE DE ROLAGEM: MATERIAL: PELICULA DE PVC TEXTURIZADO INCERTADO ÁREA ÚTIL DE ROLAGEM: 178 X 154 MM, COR: AZUL PERSONALIZADO COM O LOGO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME PARECER DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	KIVER	UND	750,	R$ 35,80	R$ 26.850,00
Valor Total R$: 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).						

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 12 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Marisa Craveiro

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 931/2022
Pregão Eletrônico Nº 228/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: S 3 FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.003.467/0001-44, sediada à Rua Oswaldo Cruz, n.º 1234, Vila Portes, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.865-155, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Leori Roberto Bozz.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e artigos de decoração a serem utilizados nas ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na cidade Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
7	PARAFUSO GANCHO 08MM	NACIONAL	UND	1.000,	R$ 0,63	R$ 630,00
14	CABO DE AÇO 3/32	BELLIFT	MT	10.000,	R$ 1,40	R$ 14.000,00
35	BUCHA 08MM	VONDER	UND	1.000,	R$ 0,03	R$ 30,00
Valor Total R$: 14.660,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 12 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Leori Roberto Bozz

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1014/2022
Pregão Eletrônico Nº 178/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.607.262/0001-21, estabelecida à Rua das Camélias, nº 230, Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP 85.902-460, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Jean Carlos Petry.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
36	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 20ML - BR 0268446*	BLAU	AMP	500,	R$ 7,28	R$ 3.640,00
47	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 3ML - BR 0271710*	HIPOLABOR	AMP	2.200,	R$ 2,37	R$ 5.214,00
65	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA 2ML - BR0267769	HIPOLABOR	AMP	7.200,	R$ 2,03	R$ 14.608,80
83	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC AMPOLA 1ML*	HIPOLABOR	AMP	5.100,	R$ 1,20	R$ 6.114,90
86	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - FRASCO-AMPOLA + DILUENTE PRÓPRIO - BR 0268160*	BLAU	FRA	2.880,	R$ 12,05	R$ 34.704,00
87	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - BOLSA OU FRASCO 100ML - BR 0292418*	HYPOFARMA	UND	1.440,	R$ 20,12	R$ 28.969,92
94	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC - AMPOLA 0,25ML - BR 0268463*	HIPOLABOR	AMP	2.160,	R$ 8,10	R$ 17.496,00
Valor Total: R$ 110.747,62 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 12 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Jean Carlos Petry

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 292/2018 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 40/2018 Locação de imóvel para abrigar a sede do Programa Socioassistencial.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: ST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ 76.238.765/0001-26.
Objeto: Em cumprimento a Requisição nº 4694/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desse apostilamento corrige-se o valor mensal da locação referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 40/2018, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período correspondente conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R$ 4.298,97 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 4.593,50 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
ÍNDICE APLICADO: 6,851177%

Cascavel/PR, 07 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEIROS
Pregão Eletrônico nº 302/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Requisição de Aditivo Contratual n° 4820/2022 emitida pela Secretaria Municipal da Casa Civil – Corpo de Bombeiros, parecer contábil (fls. 1588-1589); e planilhas de custos e formação de preços (fls. 1563-1586), por meio do presente apostilamento, aplica-se a correção de REAJUSTE CONTRATUAL, modulo insumos, no valor total de R$ 659,04 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), equivalente ao Índice IPCA de 6,470020%, acumulado no período de 11/2021 a 10/2022, passando o valor mensal do contrato para R$ 35.281,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Cascavel/PR, 5 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 171/2020 - SEMA
Dispensa por Justificativa nº 59/2020 - Locação de imóvel para abrigar o Setor de Poda da SEMA.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
LOCADORA: NEUZA MARIA ROTTA, CPF nº 627.636.959-49.
OBJETO: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 4682/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio desse apostilamento corrige-se o valor mensal da locação, referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 59/2020, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período correspondente, conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R$ 14.209,28 (quatorze mil, duzentos e nove reais e vinte e oito centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 15.382,56 (quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
ÍNDICE: 8,257156%.

Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 238/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.614 013/0001-00, sediada ao Sítio Serra Verde de Aprigio, n.º 400, Zona Rural, Cupira/PE, CEP 55.460-000, neste ato representada pelo Sr. Bruno Jose da Silva Inacio.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas para realização de serviços de dedetização, descupinização, desratização e controle de formigas cortadeiras, em atendimento ás Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais Unidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Bruno Jose da Silva Inacio

IPMC

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 020/2021
CONTRATANTE: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, com endereço á Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: Goshme Soluções para a internet Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.112.529/0001-46, sediada à Av. Tancredo Neves, n.º 1186, Ed. Catabas Center, salas 601 e 602, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Rodrigo Barreto dos Santos.
OBJETO: Assinatura de plataforma de busca e repositório de jurisprudência.
VALOR: R$1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: início em 21/12/2022 com término em 21/12/2023.
FIRMADO: em 1º de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Rodrigo Barreto dos Santos

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA/TRÂNSITO Nº 29/2022
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: **DESIGNAR a** servidora pública **Gerusa Riboli Oliveira**, matrícula nº 233, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato; **Luciane Ribeiro dos Santos de Moura**, matrícula nº 16370, Professora, lotada no Setor de Educação do Trânsito, como Gestora de Contrato Suplente; a servidora pública **Patrícia Martins de Moura**, matrícula nº 769, Agente de Transito II, lotado no Setor de Fiscalização do Trânsito, como Fiscal de Contrato; e a servidora pública **Fernanda Facchi**, matrícula nº 824, Agente de Transito II, lotada no Setor de Fiscalização do Trânsito, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: **Registro de preço para aquisição de materiais para conscientização de trânsito**, para utilização no período de 12 (doze) meses, direcionada ao Setor de Educação do Trânsito da TRANSITAR. Data: 23/05/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Gerusa Riboli Oliveira, Luciane Ribeiro dos Santos de Moura, Patrícia Martins de Moura e Fernanda Fachi.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA FECHADO N.º 004/2022 com objetivo de realizar a **Contratação de empresa especializada, pelo modo de disputa fechada, para execução de 03 (três) praças de pequeno porte, na cidade de Cascavel-PR.** Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe o objeto licitado à Empresa **Milano Junior Construtora Ltda,** CNPJ: 04.698.472/00001-10- com valor total de R$ 473.675,65 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Cascavel, 12 de Dezembro de 2022. Vinícius de Lima Boza – Presidente.

COHAVEL
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

DECISÃO

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, através de Cartão Eletrônico/Magnético ou microprocessado (chip) com senha, destinados à aquisição de gêneros alimentícios para os funcionários da COHAVEL.

Considerando os argumentos arrazoados nos recursos administrativos interpostos pelas empresas:
SENFF SOLUCOES EMPRESARIAIS e MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.

Considerando os relatórios de Julgamento dos Recursos Administrativos expedidos pela Pregoeira e pelo parecer Jurídico.

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO,** nos termos da manifestação da Pregoeira e do dep. Jurídico, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornam-se os autos à pregoeira.

Atenciosamente,

Cascavel 12 de Dezembro de 2022.

Vinícius de Lima Boza
Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de Auxílio Alimentação, através de Cartão Eletrônico/Magnético ou microprocessado chip com senha, destinados à aquisição de gêneros alimentícios para os funcionários da COHAVEL. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe o objeto a empresa: **ROM CARD ADM DE CARTOES EIRELI,** CNPJ: 20.895.286/0001, com taxa administrativa de 0% (zero por cento). Cascavel 12 de Dezembro de 2022 – Vinícius de Lima Boza- Presidente

CI1218179-E22

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

CANCELAMENTO EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2022.

O Sr. Gilmar Antonio Cozer, pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições resolve **CANCELAR** o certame licitatório Pregão Eletrônico 88/2022.

Justifica-se o presente cancelamento pela alegação de que o prazo de 05 (cinco) dias não é suficiente para a entrega dos produtos.

Sujeita-se, a Administração Pública, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência.

Visando a garantia de tais princípios, a Administração não pode descumprir as normas, requisitos e condições previstas no edital. Ao descumprir qualquer das regras do edital a administração estaria sujeita a afetar a isonomia e os demais princípios em comento, pois qualquer modificação posterior incorreria em fatos não previstos no edital podendo trazer prejuízos aos que participaram do certame licitatório, vez que tais opções não estavam lá previstas.

Desta forma, fica cancelado o certame retro.

Torna público que novo edital será lançado em tempo oportuno, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

GILMAR ANTONIO COZER

PREGOEIRO

CI1218178-E22

Município de Braganey
Povo unido, município forte!
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
FLS. _____
VISTO

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022

EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022**, cujo objeto: **Contratação de Instituição Bancária para a prestação de serviço na modalidade de cobrança bancária "boleto hibrido registrado", para a arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais, em qualquer agencia ou por meios eletrônicos, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.** Fica remarcado para o dia **26/12/2022** às 09h00, protocolo até: 08:45mim. LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Plataforma da BNC – Banco Nacional de Compras. O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **13/12/2022**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: **licitacao.braganey@gmail.com, ou no site www.bnc.org.br.**
Braganey, 12 de Dezembro de 2022.

Rubia Mara Di Bernardo
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

CI1218157-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 1/2020 – Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASCAVEL LTDA
OBJETO: Contratação de clínica médica para realização de consultas médicas na especialidade em cardiologia, para atender a demanda das unidades de saúde, conforme especificações constantes no edital. ALTERAÇÃO: promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
VIGÊNCIA: 05/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2021
VALOR DO ADITIVO: R$ 88.368,00 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO PANDOLFO

CI1218165-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 093/2022
Registro de Preço Nº 087/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Borracharia em geral para manutenção de automóveis que compõem a frota municipal, para atender as necessidades do Município de Iguatu de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 27/12/2022
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 78.783,50 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 12 de dezembro de 2022.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1218162-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 76/2018 – Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso à internet, serviço fornecimento de infra-estrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica ponto a ponto com transporte de dados em velocidade de 100Mbps full duplex, serviços de conexão de internet via fibra óptica FTTH, serviço de conexão de internet via rádio 5.8Ghz, para a Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal,
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo a continuidade dos serviços pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023; Ppromover a alteração da velocidade do item 1 de 500 MBPS para 1 GB, a velocidade do item 3 de 50MB para 500MB e a velocidade do item 4 de 50MB para 100 MB. Apesar das alterações de velocidades promovidas nos itens ficam inalterados os valores contratados.
VIGÊNCIA: 19/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 09/12/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ 115.980,00 (cento e quinze mil novecentos e oitenta reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ROSANGELA APARECIDA ROMANI

CI1218166-E22

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2022-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **14H00MIN DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2022-PMV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CLASIFICADOR DE SEMENTES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 891839/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E O MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.comprasbr.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.comprasbr.com.br.> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA SUBSTITUTA

CI1218167-E22

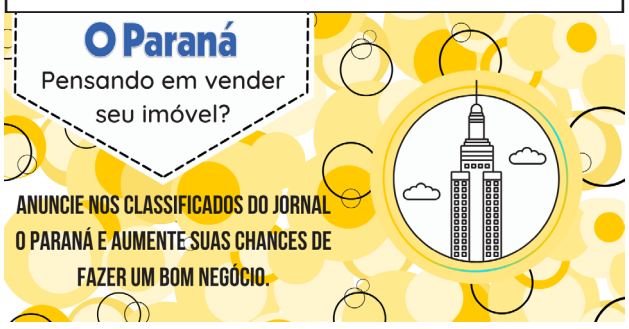

Nova Unidade de Transplantes na Uopeccan, faça parte dessa importante ação.

Abra seu aplicativo e aponte a camêra:

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN